

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA—N. 342

CAPITAL FEDERAL

SABADO 16 DE DEZEMBRO DE 1893

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1608—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1893

Adia as eleições de deputados e senadores ao Congresso Nacional

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da attribuição que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal:

Considerando que subsistem as razões de ordem publica que determinaram a expedição do decreto n. 1754 de 20 de outubro ultimo, adiando as eleições de deputados e senadores ao Congresso Nacional para o dia 30 do corrente mez.

Decreta:

Art. 1.º Ficam novamente adiadas para o dia 1 de março proximo futuro as eleições em todos os estado e no Districto Federal para os cargos de deputados e senadores federaes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1609—DE 15 DE DEZEMBRO DE 1893

Revoga o decreto n. 1566 de 13 de outubro de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando:

Que é inherente á soberania nacional o direito de não permittir no territorio em que ella se exerce a permanencia de estrangeiros cuja presença se demonstre perigosa á ordem e segurança publica, e que este inconcusso principio tem sido mais do uma vez consagrado pelos mais elevados tribunaes da Republica;

Que no exercicio de tal direito são observadas as razoaveis restricções impostas pelos sentimentos de humanidade e justiça para com os estrangeiros e de deferencia para com os representantes dos respectivos governos;

Decreta:

Fica revogado o decreto n. 1566 de 13 de outubro de 1893, que regulou a entrada de estrangeiros no territorio nacional e sua expulsão durante o estado de sitio.

Capital Federal, 15 de dezembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1606—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1893

Reorganisa o commando superior da guarda nacional da comarca de Mogy das Cruzes, no estado de S. Paulo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Art. 1.º O commando superior da guarda nacional da comarca de Mogy das Cruzes, no estado de S. Paulo, se comporá do actual 12º batalhão de infantaria, reduzido a quatro companhias, da 4ª secção do serviço da reserva elevada a cathgoria de batalhão, com quatro companhias e a designação de 101º, e de mais um batalhão de infantaria, com igual numero de companhias e a designação de 196º, e um regimento de cavallaria, com quatro esquadrons e a designação de 87º.

Art. 2.º Os referidos corpos serão organizados:

O 12º batalhão de infantaria no districto de Mogy das Cruzes;

O 196º, no de S. José de Parahytinga;

O 101º da reserva e o 87º regimento de cavallaria nos mencionados municípios.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1893, 5.º da Republica,

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

DECRETO N. 1607—DE 13 DE DEZEMBRO DE 1893

Reorganisa a guarda nacional da comarca de Paulo Affonso, no estado das Alagoas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica reorganizada a guarda nacional da comarca de Paulo Affonso, no estado das Alagoas, a qual se comporá dos battalhões de infantaria ns. 29 e 30, dos 8º e 10º da reserva, reduzidos a quatro companhias cada um, já creoulos, e de mais um regimento de cavallaria, com igual numero de esquadrons e a designação de 16º, que se organizará com os guardas qualificados nos districtos da mesma comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de dezembro de 1893, 5.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Cassiano do Nascimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez:

Concedeu-se ao bacharel Alfredo Augusto Varela, a exoneração que pediu do cargo de Procurador da Republica no estado do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados para o referido estado:

Substituto do juiz de secção o bacharel Manoel Pacheco Prates;

Procurador seccional o substituto do juiz de secção bacharel Orlando Faro Marques Santiago.

Por decretos de 13 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de cavallaria

1º esquadraão—Alferes, o sargento Pedro Candido Duarte.

2º esquadraão—Alferes, o sargento Arthur José Monteiro dos Santos.

2º regimento de cavallaria

1º esquadraão—Alferes, o alferes em comissão José Napoleo Telles de Menezes Sobrinho.

2º esquadraão—Tenente, o alferes Luiz Carlos Grenhalgh;

Alferes, Alberto Carlos Antunes.

4º esquadraão—Tenente, o alferes Orlando Ferreira.

ESTADO DO PARANA

Comarca de Campo Largo

9º corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Zacharias de Paula Xavier.

Comarca de Paranaguá

Commando superior

Estado-maior—Major ajudante de ordens, o capitão João Rodrigues Branco.

Batalhão de infantaria

Commandante, o major Carneiro.

Estado-maior—Major fiscal, o capitão João de Azevedo.

Capitão-ajudante, o tenente Thiago Pereira de Azevedo;

Capitão-cirurgião, Dr. José Justino de Mello.

1ª companhia—Tenente, o alferes Eugenio Vianna;

Alferes, Ceciliano Corrêa.

2ª companhia—Alferes, Alfredo Alves da Silva.

4ª companhia—Alferes, Antonio Carlos da Silva.

5.º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Francisco de Paula Miranda;

Capitão-ajudante, Agostinho José Pereira.

1ª companhia—Alferes, José Gonçalves Pinheiro.

2ª companhia—Alferes, Mauricio Santos Lisboa.

3ª companhia—Alferes, Raymundo Gonçalves Pinheiro.

4ª companhia—Alferes, Leocadio Pereira.

3º batalhão de reserva

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão José Agostinho dos Santos;

Capitão-ajudante, Antonio José Vieira de Araújo.

1º batalhão de artilharia

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Adelino Pinto de Amorim;

Capitão-ajudante, Benjamim Cesar Carneiro.

1ª bateria—2º tenente, Paulino José de Souza.

2ª bateria—2º tenente, José Estevão da Silva Junior.

3ª bateria—Capitão, Moysés Ribeiro de Andrade;

2º tenente, Manoel da Silva Tavares Junior.

4ª bateria—2º tenente, José Alves Marinho.

## 3º batalhão de artilheria

Estado-maior—Major-fiscal, João da Costa Braga Junior;  
Capitão-ajudante, Alexandre José de Miranda;  
Tenente-secretario, Joaquim da Costa Braga;  
Tenente quartel-mestre, Alexandre José de Freitas.  
4ª bateria—Capitão, o tenente João Antonio de Miranda;  
1º tenente, José Ladislau da Cunha Silveira;  
2º tenente, João Dias Siqueira Lagarto.

ESTADO DE S. PAULO

## Capital

## 1º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, o 1º sargento João Corrêa de Moraes Junior.  
2ª companhia—Alferes, Augusto José Antunes.  
3ª companhia—Tenente, o alferes Heitor Telles;  
Alferes, o sargento ajudante Augusto de Carvalho.  
4ª companhia—Alferes, os 2ºs sargentos Miguel Rangel da Maia e João Leite Junior.

## 2º batalhão de infantaria

3ª companhia—Capitão, o tenente Guilherme Prann da Silva.  
4ª companhia—Tenente, o alferes Candido Quintiliano José das Neves.

## 111º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio Rocha Leite Junior;  
Capitão-cirurgião, Dr. João Cesar Rudge;  
Tenente-secretario, José Nunes Ramalho;  
Tenente quartel-mestre, Adolpho Sydow Junior.  
1ª companhia—Tenente, Ricardo Stigler;  
Alferes, Alexandre Roseuthal Arabella e Adolpho Laufer.  
2ª companhia—Capitão, Alfredo Rheim;  
Tenente, José Mauseberg;  
Alferes, Jacob Blumer Sobrinho.  
3ª companhia—Capitão, Pedro Alcantara Pereira Lima;  
Tenente, Leopoldo de Brito Galvão;  
Alferes, João Fernandes Gaby, Alberto Soares de Araujo e Abelardo Soares de Souza.  
4ª companhia—Alferes, Pedro Cardoso da Silva e Eurico Celso Rhormens.

Comarca de S. Carlos do Pinhal

## 35º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Felipe Ladeira de Faria.  
Estado-maior—Major fiscal, o capitão Paulino Carlos de Arruda Botelho Filho;  
Ajudante, o capitão Fructuoso Carlos de Arruda Botelho.  
1ª esquadra—Capitão, o tenente Estanislau Kruszynski;  
Tenente, o alferes Conrado Leister.

## RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 14 do corrente, foi indultada a praça do regimento de cavallaria da brigada policial José Mathias de Araujo e não José Martins de Oliveira, como foi publicado no *Diario Official* de hontem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portaria de 15 do corrente, foi designado o coronel commandante da brigada da guarda nacional da capital do estado de Pernambuco, Dr. Julio de Mello Filho, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma guarda.

## Requerimento despachado

Dia 14 de dezembro de 1893

Major honorario do exército, Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho.—Não ha que deferir.

## Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 15 de dezembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas as contas:

De 1:200\$, de encanamentos e aparelhos de gaz collocados por Marques de Oliveira & Comp. no quartel do 1º batalhão de artilheria da guarda nacional desta capital;

De 204\$500, de armamentos concertados e fornecidos ao commando superior da mesma guarda nacional, por Gustavo Schrader & Krause;

De 41\$280, das despesas de prompto pagamento feitas em novembro findo, pelo eservio do 2º externato do Gymnasio Nacional;

De 37\$500, de trabalhos feitos pela Imprensa Nacional nos mezes de agosto e setembro ultimos, para a Faculdade de Direito de São Paulo;

De 56\$100, de trabalhos feitos pela mesma imprensa nos mezes de julho a setembro ultimos, para a Escola Nacional de Bellas Artes;

De 33\$400, de trabalhos feitos pela dita imprensa em agosto ultimo, para a Escola de Minas de Ouro Preto;

De 73:471\$570, de fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da ilha Grande durante os mezes de julho a outubro ultimos e de alugueis do saveiro, chata e barca de agua em serviço do mesmo lazareto;

## POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 15 do corrente:

Foram exonerados, a bem do serviço, dos cargos de inspectores:

Da 2ª, 3ª e 5ª secções da 2ª circumscripção suburbana, os cidadãos Manoel Pereira Rangel, Ignacio de Souza Botelho e Manoel de Oliveira Couto;

Da 7ª secção da 5ª circumscripção urbana, o cidadão José Pereira Machado.

Foram nomeados para exercerem os dous primeiros cargos, os cidadãos Modesto de Menezes Campos e Jacintho de Oliveira Mattos, sendo para 5ª secção transferido o da 8ª Luiz Dantas de Paiva Barbosa.

## Directoria do Interior

## DIRECTORIA SANITARIA

## Requerimentos despachados

Dia 15

Pharmaceutico José Quaresma de Moura.—Indeferido, visto não ter, em tempo, feito a respectiva communicação.

Pharmaceutico Ignacio Puiggari.—Deferido somente no que diz respeito a injeção seccativa de copahyba composta.

Pharmaceutico Elpidio Rodrigues da Costa.—Deferido, de accordo com o parecer do pharmaceutico.

## Directoria da Instrucção

Aditamento ao expediente do dia 9 de dezembro de 1893

Communiqueu-se ao governador do estado do Maranhão ter sido nomeado o Dr. Justo Jansen Ferreira, commissario do governo federal para fiscalisar os exames de preparatorios que se vão realizar no lyceu daquelle estado, visto não ter accettato aquelle cargo o Dr. Antonio Jansem de Mattos Pereira, de quem trata o aviso de 28 de outubro ultimo.—Deu-se conhecimento ao Dr. Justo Jansen Ferreira, ao qual foram remettidos dous exemplares dos programmas do ensino do Gymnasio Nacional.

## Ministerio da Fazenda

## Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 29 de novembro de 1893

## Expediente do Sr. ministro:

Ao inspector da Alfandega de Paranaguá.—Em resposta ao officio n.º 12 de 9 de outubro ultimo, em que o Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá consulta:

1º, si, a Delegacia Fiscal é superior á Alfandega, ou simples transmissora de ordens ao Thesouro;

2º, si, no caso affirmativo, o delegado fiscal tem sobre a alfandega a mesma autoridade que tinha o inspector da extincta thesouraria para expedir ordens, advertir ou reprehender e suspender empregados, inclusive o inspector.

Communique ao mesmo inspector que, depois da reorganisação das repartições de fazenda, regulada pelos decretos n.ºs 1116 de 17 de dezembro e 1195 B de 30 do mesmo mez de 1892 e oriunda do art. 7º, ns. 7, 8, 12 e 19, e art. 12 da lei n.º 126 B de 21 de novembro daquelle anno, a boa comprehensão das disposições destas leis, combinados com as regulamentares, aconselha e impõe a autonomia das alfandegas em relação ás delegacias fiscaes, não creando instancia intermediaria entre aquellas e o Thesouro, não as subordinando, portanto, de modo algum ás delegacias fiscaes.

Nesta conformidade, tem o Thesouro procedido no que se refere á correspondencia com as alfandegas, como está expresso na circular n.º 35 de 3 de julho do corrente anno, *in fine*.

Ao inspector da Alfandega do Ceará, communicando, em solução ao requerimento em que Dias da Rocha & Comp. recorrem da decisão pela qual lhes foi negada restituição da quantia de 2:416\$800, que allegaram ter de mais pago pelas notas ns. 1.117, 1.118, 1.119 e 1.120 de fevereiro do corrente anno, por 20 caixas com 424 kilos, bruto, de phosphoros, ao todo 2.120 kilos, vindos de Hamburgo no vapor inglez *Cearense*, que, em sessão do conselho de fazenda de 30 de outubro ultimo, foi confirmada a decisão pelo fundamento de não terem os recorrentes exhibido as provas officiaes necessarias para que o caso pudessem ser regido pela circular de 28 de fevereiro proximo passado.

Havendo navegação directa de Hamburgo para o Brazil, para que a mercadoria baldada em Liverpool pudessem gosar do favor das circulares relativas aos impostos addicionaes, era preciso que estivesse bem demonstrada a data e o destino da expedição das mercadorias de determinada marca no porto primitivo.

Os conhecimentos, quer de Hamburgo, quer de Liverpool, são firmados pelo respectivo agente dos paquetes, residente em Liverpool, de onde resulta que, para os efeitos aduaneiros, a expedição não pôde deixar de ser considerada feita neste porto, qualquer que tenha sido a sua procedencia.

No mesmo sentido, com relação ao requerimento em que Silva Mattos & Simão recorreram do despacho que lhes negou restituição da quantia de 656\$840,

Ao inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, communicando que, em sessão do conselho de fazenda de 13 de novembro, se negou provimento ao recurso interposto por Odilon de Amorim Garcia do acto dessa alfandega que lhe negou o despacho de 160 volumes, visto esse procedimento estar de accordo com os precisos termos do art. 2º § 28 das disposições preliminares da tarifa e com o art. 1º da lei n.º 3229, de 3 de setembro de 1884.

Provado pelo exame dos peritos que os materiaes contidos naquelles volumes podem ter diversos destinos e applicações, e não tendo sido importados por industriaes para substituição de peças identicas já arruinadas de machinas livres de direitos, mas por profissionais engenheiros ou machinistas contractados ou empregados de serviços, foi correcta a decisão recorrida.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá, communicando que, por despacho de 11 de novembro, se lhe concedeu autorização para mandar restituir o que indevidamente foi cobrado de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno pelo fumo de produção nacional e o mencionado, procedente do Rio de Janeiro e de outros portos da República, porque, segundo o art. 7º n. 2 da Constituição Federal, a expressão *fumo importado* do art. 1º do decreto de 1203, de 28 de dezembro de 1892 somente se refere ao de importação de paiz estrangeiro, assim devendo também ser entendido o art. 3º do mesmo decreto.

Dia 30

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, communicando que, em sessão do Conselho de Fazenda de 13 de novembro, foi deferida, por equidade, a petição em que o fiel do armazem n.º 1 dessa alfandega, Francisco Alves Pinheiro, recorrendo do despacho pelo qual, em virtude do § 6º do art. 113 da *Consolidação*, foi obrigado ao pagamento de 534\$200, direitos e valor de diversos artigos extraviados de uma caixa marca ML n.º 1.722, vinda de Antuerpia no vapor inglez *Gordon Castle*, visto que, como consta dos exames e informações, o volume, ao ser despachado e armazenado, não apresentava indícios de violação, e só depois de aberto foi que se reconheceu, pela desordem no interior, que de facto o havia sido; denotando que o extravio resultou de trabalho detido e cauteloso, que, por certo, não poderia ter sido executado no interior da alfandega durante as horas do serviço diário, sendo mais provável que se houvesse dado durante a viagem para este porto ou durante os 25 dias que o volume esteve no saveiro até que se pudesse recolhê-lo à alfandega.

Caberia responsabilidade ao recorrente por não ter procedido à pesagem do volume ao entrar este para o armazem, si essa falta não se houvesse dado na ocasião em que, para occorrer as exigencias do serviço que se accumulava, tinha sido dispensada aquella formalidade, por meio da qual deveria ter sido logo notada a falta.

Por taes considerações, não é possível firmar a responsabilidade do recorrente.

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Espirito Santo, communicando que o Sr. ministro da fazenda, por decisão de 20 de novembro, permittiu o despacho livre de direitos de consumo e expediente para os materiaes constantes da inclusa relação, destinados à Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo e procedentes da Europa. Quanto aos importados dos Estados Unidos da America do Norte, não ha necessidade de ordem do Sr. ministro, à vista do disposto no decreto n.º 1338, de 5 de fevereiro de 1891 e circular n.º 28, de 25 de maio do corrente anno.

— Ao inspector da Alfandega de Penedo, communicando, em resposta à sua consulta, que as bombas de incendio devem ser classificadas nos ejetores de que trata a segunda parte do art. 1002 da tarifa.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá, communicando que, para se poder resolver sobre os papeis transmitidos com o officio da delegacia fiscal desse estado, n.º 12, de 2 de setembro ultimo, relativamente à restituição da quantia de 11:986\$431 feita a Firms de Mattos & Comp., consignatarios de 87 volumes contendo generos estrangeiros já despachados para consumo, de procedencia do Rio de Janeiro, com baldeação em Montevideo, e descarregados para o armazem dessa alfandega em 6 e 22 de dezembro do anno passado, os quaes foram submettidos a despacho, conforme as notas inclusas ns. 125 e 130, ali apresentadas em 13 de janeiro do corrente anno, convem que informe sobre o assumpto com precisão e clareza, porquanto, abstrahindo-se das differenças no peso e no conteúdo dos volumes mencionados em seu officio n.º 20, de 19 de agosto, verifica-se ainda, pelo exame aqui feito, que a quantidade desses

volumes, e, em muitos delles, as marcas, não conferem com os despachos na Alfandega do Rio de Janeiro.

Efectivamente, dos documentos ns. 1 a 3, vê-se que da Alfandega do Rio de Janeiro foram exportados para Corumbá, com baldeação em Montevideo, no vapor *Thames*:

Cento e um volumes, dos quaes chegaram ao seu destino 87, faltando, portanto, 14. Entre os 87 volumes, 12 caixas da marca MM, ns. 17 a 28, com tecidos de algodão estampado, ali chegaram com a marca MM—TO;

17 fardos da marca MM, ns. 29 a 35, com algodão branco, foram despachados com a marca MM—TO;

1 caixa da marca MM n.º 36, com tecidos de algodão estampado, alli foi despachada com a marca MM—TO;

1 caixote encapado, sem numero, da marca MM, contendo passas, foi despachado com a marca MM—C;

1 caixote sem numero, da marca MM, com farinha latea, alli chegou com a marca MM.

1 dito da marca MM, sem numero, contendo cera, despachou-se alli com a marca MM—TO;

1 caixão, sem numero, da marca MM, contendo tamancos, foi despachado com a marca MM—TO;

12 fardos da marca SFMS, ns. 8 a 19, contendo tecidos de algodão estampado, não tiveram alli despacho;

2 fardos ns. 20 e 21, da marca SFMS, com algodão branco, não consta que alli fossem despachados;

6 caixões da marca MM, contendo roupa, foram despachados oito, tendo seis a marca MM—AEA e dous a marca MM—MC;

1 caixão sem numero, nem marca, com calçado, foi despachado com a marca MM—AEA.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 2 de dezembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Communicou-se à Delegacia Fiscal, no estado do Paraná, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n.º 442 de 17 de novembro proximo findo, ter sido nomeado, por acto da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, de 24 de julho ultimo, o Dr. Ignacio Quaesque para o lugar de medico da commissão de terras no municipio de Iguaçu, no dito estado, com os vencimentos que lhe competirem.

— Recommendou-se à Alfandega de Porto Alegre que providencie para que seja remetido ao Thesouro Federal o titulo declaratorio do meio-soldo que percebe Carolina Angelica de Andrade Vasconcellos, filha de tenente-coronel Joaquim José de Andrade Vasconcellos, afim de ser apostilla o com a maioria que lhe foi concedida pelo decreto n.º 156 A, de 4 de agosto do corrente anno.

— Remetteu-se à Alfandega do Rio de Janeiro, afim de ser convenientemente informado, o requerimento em que Haupt & Biehn pedem o pagamento da quantia de 23:75\$, pela montagem de dous armazens de ferro conjugado no cães Delvecchio, bem como relevação da multa em que incorreram por não ter terminado a obra no prazo estipulado no respectivo contracto.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos às alfandegas;

De Pernambuco, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n.º 3711 de 16 de novembro proximo findo, por conta da verba — Eventuaes — o mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 2:400\$, para pagamento, no corrente anno, do aluguel do predio onde funciona a Faculdade de Direito do Recife;

De Minas, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, de 1:032\$100 para pagamento da divida de igual quantia de que são credores Campos & Comp., constante da relação que acompanhou o seu officio n.º 23 de 23 de junho ultimo;

Da Parahyba, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 26\$750 para pagamento da divida de igual quantia de que é credor Salustiano Chripim dos Passos, constante da relação que acompanhou o seu officio da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo estado, n.º 36 de 4 de maio de 1892;

Do Pará, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 624\$314 para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o seu officio n.º 80 de 19 de agosto do ste anno;

Do Maranhão, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 956\$580, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o officio da extincta Thesouraria do Fazenda do mesmo estado n.º 3 de 20 de janeiro deste anno;

De Goyaz, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 264\$723, para pagamento das dividas constantes da relação, que veio annexa ao seu officio n.º 21 de 14 de abril do corrente anno, e de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 17 de novembro proximo findo, o de 1:000\$, por conta da verba — Diversas despesas eventuaes — do mesmo ministerio do actual orçamento;

Da Bahia, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 366\$260, para pagamento das dividas de que são credores Maria Basilisa da Silva Freire e Maria Antonia Freire de Oliveira, constantes dos processos remettidos com o seu officio n.º 61 de 2 de setembro ultimo, e o de 724\$900, para pagamento das dividas de que são credoras Joanna Decleciana da Silveira, na importancia de 494\$505, e Joanna Guilhermina de Miranda Santos, na de 230\$100, constantes dos processos remettidos com o seu officio n.º 60 de 29 de agosto ultimo;

Das Alagoas, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra em avisos de 2 e 8 de junho do corrente anno, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 1:130\$180, para occorrer aos seguintes pagamentos: de 50\$200 à exp. praça do exercito José de Araújo Barros, de 46\$380 a Vicente Lopes Bezerra e 42\$900 a Vicente Gomes Maria, ex-praças do exercito, provenientes da fardamenta vencido e não recebido no devido tempo.

Dia 5

Expediente do Sr. director:

Communicou-se ao juiz de orphão de Cantagallo que os esclarecimentos que prestou em officio de 6 de novembro proximo findo não resolveram as duvidas constantes do officio desta directoria de 25 de agosto ultimo, sobre o pagamento da quantia de 19:108\$242, por não discriminar quaes as quantias que devem ser levadas a cada um dos tres empréstimos de que trata a primeira requisição, e que em igualdade de circumstancias está um outro officio seu da mesma data, em que requisitara o levantamento da quantia de 1:566\$094 por conta dos mesmos empréstimos; solicitando-se-lhe, portanto, que declare discriminadamente quaes as importancias de capital e de juros que tem de ser entregue por conta de cada um dos empréstimos, em relação a cada um dos dits officios.

— Remetteram-se à Alfandega da Bahia, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n.º 3:508 de 27 de outubro ultimo, os titulos de laratorios das pensões do montepio creado pelo decreto n.º 1:077 de 27 de novembro de 1890, que competem a Ju.ª Maria Martins Menezes, Maria S.ª Pedro Menezes, Rosa de Lima Menezes, Joanna Guilberta de Menezes, Melitina Eutropia de Menezes e João Benedicto de Menezes, viúva e filhos de Manoel José de Figueiredo Menezes, conservador do gabinete de anatomia medica cirurgica e comparada da Faculdade de Medicina do mesmo estado, fallecido em 13 de abril deste anno, afim de que o respectivo pagamento se effectue na citada alfandega; au-

## TRIBUNAL DE CONTAS

N. 49 — ACTA DA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 1893

torisando-se-lhe, outrossim, se mandar abitar referida viúva a quantia de 200\$, destinada a despesas de funeral ou luto.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes créditos:

A' Alfandega de Pernambuco, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 2.241\$936, para pagamento da dívida de igual quantia de que é credor o desembargador aposentado José Antonio Corrêa da Silva, proveniente do ordenado que deixou de receber relativamente ao período de 1 de agosto de 15 de dezembro de 1891, conforme consta do processo remetido com o seu officio n. 744 de 23 de setembro deste anno e que se lhe devolveu para final liquidação;

A' do Pará, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3729 de 31 de outubro ultimo, por conta da verba — Socorros publicos —, do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 778\$300, affim de indemnizar o Thesouro do dito estado de igual quantia que despendeu com diversos objectos que o governador mandou fornecer ao aviso *Jutahy*, encarregado do serviço quarentenario;

A' de Manáos, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 2.308\$277, para pagamento da dívida de igual quantia de que é credor Anna Neves Bruno, proveniente das pensões de montepio e meio-soldo, relativas ao período de 26 de julho de 1891 a 31 de dezembro de 1892 e constante do processo remetido com o seu officio n. 39 de 13 de setembro ultimo;

A' da Parahyba, por conta da verba — Exercícios findos —, do actual orçamento, o de 2.901\$431, para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 186 de 18 de maio deste anno, com exclusão do de 33\$300, pertencente a Amaro da Silva e Souza, que se findo-se aos exercicios de 1885—1886 e 1886—1887, só foi requerida a liquidação em fevereiro de 1892, parecendo por isto ter incorrido em prescrição parte della, e, portanto, tornando-se necessario que preste os necessarios esclarecimentos;

A' do Espirito Santo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 2.547 de 18 de novembro proximo findo, o de 500\$ por conta da verba — Eventuaes — do mesmo ministerio e do actual orçamento;

A' mesma alfandega, por conta da verba — Exercícios findos — do actual orçamento, o de 48\$ para pagamento da dívida de igual quantia de que é credor o alferes Antonio Pinto Ribeiro Cardoso, constante da relação que acompanhou o seu officio n. 33 de 31 de agosto deste anno; declarando-se-lhe, porém, que quanto a de 43\$008, pertencente ao Dr. José Cardoso da Cunha, comprehendida na mesma relação, não podia ser liquidada e reconhecida pela citada alfandega, cumprindo, portanto, que a respeito della proceda de accordo com o que determina o art. 14 do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889;

A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3.713 de 16 de novembro proximo findo, por conta da verba — Eventuaes —, do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 1.445\$503, da despesa com duplicatas de vencimentos por substituições na Faculdade de Direito do dito estado.

— Recomendou-se á Alfandega de Porto Alegre que providencia affim de que sejam recebidas na mesma alfandega as quotas de annuidade com que Jayme da Camara Paradedda, exonerado em 4 de setembro deste anno, do cargo de desenhista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, tiver de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1.045 de 21 de novembro de 1890, a partir do dito mez de setembro ultimo em diante, visto ter communicado á Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 368 de 20 de novembro proximo findo, ter sido deferido o requerimento em que o mesmo desenhista solicitou permissão para continuar a contribuir para o citado montepio.

Aos quatorze dias do mez de novembro de 1893, reuniu-se o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Manoel Francisco Corrêa, estando presentes os Srs. directores Francisco Augusto de Lima e Silva, José Ignacio Evertton de Almeida, Dr. Didimo Agapito da Veiga e sub-director Rodolpho Padilha, na falta do director, José da Cunha Valle.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, foi approvada. Foram apresentadas devidamente processadas, e depois de verificadas, mandou o Tribunal registrar as ordens de despesa constantes dos avisos, officios e requerimentos seguintes:

Relatados pelo Sr. Lima e Silva:

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 2498, de 10 de novembro corrente, padiudo expellção de ordens para que a conta da verba «Munições de boca», do actual exercicio, seja a Alfandega de Santos habilitada com a quantia de 200\$000.

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

N. 1086, de 22 de maio ultimo, distribuindo a conta da quota para «Fardamento», da verba «Corpo de Marinheiros Nacionais», o credito de 2.000\$ á Alfandega de Porto-Alegre, affim de habilitar a a pagar a despesa realizada neste exercicio. Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1556 de 6 de outubro ultimo em virtude do aviso de 16 do mesmo mez sob n. 2253;

N. 1218, de 6 de junho, idem, á Alfandega de Pernambuco o credito de 875\$, por conta da verba «Fretes». Registrou-se no supracitado credito extraordinario, por não haver credito na verba indicada;

N. 2416, de 4 de novembro corrente, declarando ter o secretario da Capitania de Porto do Estado do Piahy, João Furtado da Costa Fernandes, sido despronunciado no processo contra elle instaurado pelo Governo, e mandando extorner do § 13 «Capitanias de Portos» para o do § 28 «Eventuaes» a importância de 337\$499, para o pagamento dos vencimentos reclamados por esse funcionario. Não havendo credito na verba «Eventuaes», registrou-se a despesa no credito aberto pelo decreto n. 1556, de 6 de outubro ultimo, em-vi do aviso n. 2253 de 16 do dito mez;

N. 2431, de 6 do dito mez, mandando pagar a Nery & C., pelos fornecimentos de viveres e mais artigos á cunhoneira *Iniciadora* no porto de Assumpção, em setembro ultimo, a quantia de 3.091\$890;

N. 2436, da mesma data, distribuindo á Alfandega do Ceará, por conta da verba «Material de construcção naval», o credito de 300\$000;

N. 2443, da mesma data, em additamento aos de n. 2407 de 3 deste mez, concedendo á Alfandega de Santos outro credito de 5.000\$, á conta da verba «Fardamento». Registrou-se no credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1556;

N. 2451, de 7 do dito mez, distribuindo á Alfandega do Rio Grande do Sul, por conta da verba «Reformados», o credito de 3.733\$333 para pagamento do soldo e quotas, ao almirante graduado e reformado Luiz Maria Piquet;

N. 2454, da mesma data, mandando entregar ao pagador da marinha a quantia de 500.000\$, affim de occorrer a maior despesa a realizar durante o corrente mez;

N. 2461, de 8 do dito mez, distribuindo á Alfandega do Rio Grande do Sul a quantia de 910\$, para occorrer á despesa com os concertos do fogão e de moveis da Escola de Aprendizes Marinheiros;

N. 2470, da mesma data, idem, o credito de 18.280\$, devendo sahir 15.780\$ da quota de 130.000\$ votada na tabella n. 17 A, e 2.500\$ da consignação a que se refere a tabella n. 17 do orçamento vigente, rubrica «Repatrição da Carta Maritima»;

N. 2475, de 9 do dito mez, pedindo que com urgencia, seja posta á disposição do comandante da Divisão Naval do Norte, em Pernambuco, a importância de 11.000-0-0, affim de que o mesmo possa attender ás despesas que alli devem ser feitas por conta da verba «Força Naval de 1893» — pessoal;

N. 2481, de 9 do dito mez, mandando habilitar a Alfandega do Pará com a quantia de 5.000\$, por conta da rubrica «Corpo de Marinheiros Nacionais» — material — fardamento — do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1556 de 6 de outubro findo, para occorrer ás despesas com a confecção alli, de fardamento devido aos aprendizes marinheiros.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Guerra:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

Avisos:

De 3 de novembro corrente, mandando pagar a quantia de 2.424\$040 á Companhia «Rio de Janeiro City Improvements», e outros, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições;

De 4 do dito mez, distribuindo á Alfandega do Maranhão o credito de 30.000\$, por conta do que foi aberto por decreto n. 1550, de 27 de setembro ultimo, affim de occorrer ao pagamento das rubricas deficientes;

De 7 do dito mez, pedindo que, por telegramma, seja á Alfandega do Estado de Pernambuco distribuido o credito de 150.000\$, por conta do extraordinario aberto pelo citado decreto, idem;

De 8 do dito mez, mandando pagar á Companhia Ferro-Carril Villa Isabel a quantia de 121\$600, proveniente de passagens, concedidas a praças do Exercito que tiveram altados hospitais militares, nos mezes de agosto e setembro findos;

Da mesma data, pedindo que, por telegramma, seja distribuido á Alfandega da Parahyba do Norte o credito de 12.400\$, sendo: 12.000\$, por conta do § 14 «Corpos aragimentados» e 400\$, por conta do § 24 «Ajudas de custo».

Mandou o Tribunal que a notasse na acta.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha:

Ministerio da Fazenda:

Informação da 2ª Directoria deste Tribunal, sobre o requerimento do 2º escriptuario da referida repartição, Luiz Ribeiro Rosado, pedindo uma gratificação por acrescimo de serviço, resultante do motivo que allega. Registrou-se 100\$, que lhe foi mandado abonar por uma só vez, pelo Sr. Ministro da Fazenda.

## Exercícios findos :

## Requerimentos :

De D. Maria Thomazia de Oliveira e Silva, professora jubilada, pedindo o pagamento de vencimentos que lhe são devidos desde 24 de outubro de 1889 até o fim de 1892, na importância de 1:812\$903 ;

De Julio Nunes Ramalho, thesoureiro aposentado da extincta Thesouraria do Estado de S. Paulo, idem idem, de 2:075\$772 ;

Do juiz de direito em disponibilidade Eduardo Corrêa da Silva, idem, de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 1892, idem, de 2:096\$551 ; e

Do bacharel José da Costa Carvalho Guimarães, chefe de seção da Alfandega de Maceió, idem, de ajuda de custo de 1º estabelecimento, idem de 500\$000.

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio :

Requerimento do Banco do Brazil, pedindo o pagamento da differença de cambio, na importância de 3:237\$120, que de menos recebem no pagamento de juros feito em 12 de maio ultimo, ao cambio de 12 1/4.

## Folhas :

Da gratificação a nove continuos do Thesouro Federal e cinco do Tribunal de Contas, à razão de 30\$, a cada um. Registrou-se 300\$700 ;

Dos empregados da Fazenda Nacional de Santa Cruz, relativa ao mez de outubro, na importância de 1:448\$333 ;

Dos serventes do Thesouro Federal e do Tribunal de Contas, para o pagamento de gratificação de 20\$ a cada um, por uma só vez, na importância total de 280\$000 ;

Dos trabalhadores dos parques da Quinta da Boa-Vista, proveniente dos salarios do mez de outubro, idem, de 655\$465 ; e

Dos serventes do Laboratorio Nacional de Analyses, idem idem, de 217\$741.

## Contas :

De L. de Macedo & C.ª, proveniente de reactivos fornecidos em julho ultimo ao Laboratorio Nacional de Analyses, na importância de 63\$700 ;

Da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, idem, de gaz consumido pelo dito Laboratorio no 3º trimestre, idem, de 103\$929 ;

Da «American Bank Note Company», idem de notas fornecidas à Caixa da Amortisação, idem, de 161:137\$054, pagavel pela Delegacia do Thesouro Federal em Londres ; e

De Coelho Duarte, Loal & C.ª, idem, de ferragens fornecidas em agosto ao zelador dos Proprios Nacionais, idem, de 136\$100 ;

## Títulos de aposentadoria :

A favor de Hermenegildo de Azevedo Monteiro, 2º escripturario da Alfandega da Bahia, com o vencimento annual de 1:700\$722. Registrou-se no corrente exercicio 365\$744 ;

Idem, do bacharel Joaquim da Costa Barradas, ministro do Supremo Tribunal Federal, idem, de 18:000\$000. Registrou-se 3:387\$096 ;

Idem, do engenheiro Henrique Thelerge, chefe de trafego da Estrada de Ferro de Baturité, no Ceará, idem de 4:000\$000 ; e

Idem de Clemente Borges de Araujo, carteiro de 1ª classe da Repartição Geral dos Correios, idem de 1:430\$. Registrou-se 688\$087.

## Monte-pio obrigatorio :

## Officios :

Do director de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 3337 de 11 de outubro findo, remetendo os titulos de pensão a favor de D. Clotilde Alves de Alencar e seus filhos: Diva, Meton, Julia, Clotilde, Antonio, Tellina, Clovis, Stella e Maria, viuva e filhos do Dr. Metton da Franca Alencar, inspector de saude do porto do Ceará, na importância de 333\$333 annuaes áquella e de 37\$037 a cada um destes. Registrou-se no corrente exercicio 771\$422 ;

Do director de contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, n. 336, de 20 do dito mez, sobre o pagamento da quantia de 200\$, destinada ao funeral do carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, Alfredo Cardoso Lopes, sendo 86\$ à Santa Casa de Misericórdia, encarregada do enterro, e 114\$ a D. Joanna Maria Luiza, mãe do fallecido contribuinte ;

Do mesmo director, n. 339 de 25 do dito mez, enviando quatro titulos da pensão de 250\$, annual, cada um, a favor de Maria Marieta Bicalho Fortes, José Pedro Bicalho Fortes, Maria Bicalho Fortes e Maria Mathilde Bicalho Fortes, filhos de José Augusto Teixeira Fortes, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, e pedindo o pagamento de 200\$, para o funeral. Registrou-se somente 1:000\$. pensão do corrente anno ;

Do mesmo director, n. 342, de 27 do dito mez, remetendo cinco titulos de pensão, sendo um de 1:350\$, a favor de D. Marianna Seabra Nogueira da Silva, viuva do engenheiro Norberto Alves Nogueira da Silva, fiscal de 3ª classe da Superintendencia Geral da Estrada de Ferro Central do Brazil e quatro de 337\$500 a cada uma de suas filhas Luiza, Maria, Leonor e Sylvia, e pedindo o quantitativo destinado às despesas do funeral. Registrou-se 1:395\$096, sendo 200\$ do funeral ;

Do mesmo director, n. 344 da mesma data, remetendo os titulos de pensão annual: de 800\$ a favor de D. Paula Julieta Pires Salgado, viuva de Francisco Salgado, telegraphista de 1ª classe da Directoria Geral dos Telegraphos e de 200\$ a cada um de seus filhos Ruth, Gilberto, Noemia e Ubaldina, e pedindo o quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se 755\$554, sendo 200\$ para o funeral ;

Do mesmo director, n. 346 de 31 do dito mez, idem a favor de D. Carlota de Nogueira Borges, viuva do 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Nogueira Borges, na importância de 720\$ annuaes, e pedindo o pagamento do quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se 372\$205, sendo 200\$ para o funeral ; e

Do mesmo director, n. 351, da mesma data, idem, oito titulos, sendo: um, de 262\$500, a favor de D. Adelaide Jorge da Silva Fonseca, viuva de Miguel Pereira da Fonseca, carteiro da Agencia do Correio do Ribeirão Preto, em S. Paulo, e sete de 37\$500, a cada um de seus filhos: Acacio, Virgílio, Leoncio, Mario, Amelia, Francisco e Maria Adelaide, e pedindo o quantitativo destinado ao funeral. Registrou-se somente a despesa de 525\$000.

## Ajudas de custo :

Officio da Delegacia Fiscal de S. Paulo, n. 102, de 21 de julho ultimo, sobre o pagamento requerido por Antonio Francisco de Castro Loal, nomeado guarda-mór da Alfandega de Porto Alegre, de ajuda de custo de preparos de viagem a primeiro estabelecimento, na importância de 500\$000.

## Requisições para pagamento do emprestimo do cofre dos orphãos :

Do juiz de orphãos de Campos, de 1 de setembro ultimo, a favor de Antonio Ribeiro de Amorim Junior, tutor dos orphãos Antonio e Nicolina, herdeiros de Joaquim José da Silva Dias, na importância de 3:162\$561, de capital e juros ; e

Idem, de 4 de outubro findo, a favor de Antonio Aqui de Abreu, idem de 7:220\$921, idem.

## Exercícios findos:

## Offícios:

Da Delegacia Fiscal de Matto Grosso, sobre o pagamento requerido pelo 1º escripturario da mesma Delegacia, Eloy Hardmann, da gratificação e ajuda de custo a que se julga com direito, por ter, na qualidade de 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda desse Estado, ido em commissão, em 1890, inspecionar a Collectoria da villa de Miranda e syndicar sobre a introdução de contrabandos nas fronteiras do sul do mesmo Estado. Registrou-se 1:075\$664, que lhe foi arbitrada.

## Requerimentos:

De Manoel José Pereira Frazão, professor publico da Instrução Primaria desta Capital, pedindo o pagamento do vencimento de 1 de janeiro de 1891 a 31 de maio de 1892, na importância de 1:912\$500;

De Carlos Augusto Brasilico de Carvalho, pedindo o pagamento da differença de vencimento entre o soldo de major e de capitão do exercito, relativo ao periodo de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 1892, na importância de 696\$774; e

Do alferes Francisco Virgilio de Carvalho, do 1º regimento de cavallaria do Exercito, idem, do soldo consignado no Estado de Matto Grosso, relativo ao mez de dezembro de 1892, na importância de 70\$000.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

## Ministerio do Exterior:

N. 238, de 25 de outubro findo, mandando pagar ao amanuense da Secretaria de Estado deste Ministerio, Raymundo Nonato Pecegueiro do Amaral, proveniente de gratificação por serviço extraordinario, a quantia de 200\$000;

N. 243, de 8 de novembro corrente, em additamento ao de n. 244, da mesma data, pedindo providencias para que o delegado do Thesouro em Londres abone ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 1ª classe em missão especial na China, Mr. Joaquim Francisco de Assis Brazil, a quantia de 22:500\$ ao cambio de 27 d. ou 58:554\$16 ao de 10 % que lhe foi concedida como ajuda de custo de nomeação, correção a despesa por conta do credito de 150:000\$, aberto pelo decreto n. 1331 de 24 de março do corrente anno;

N. 246, da mesma data, idem, se indenmize o Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil, idem, da quantia de £ 50-0-0 ou 444\$444 ao cambio de 27 d., ou 1:143\$916 ao de 10 % que despendeu com a viagem que fez de Buenos-Aires a esta Capital, a chamado do Governo, correndo a despesa por conta da 5ª rubrica do art. 3º do actual orçamento; e

N. 31, de 10 do dito mez, remettendo cópia do decreto n. 1594 de 4 do dito mez, que abre a este Ministerio o credito supplementar de 110:000\$ para as despesas das rubricas « Ajudas de custo » e « Extraordinarias no exterior », no exercicio de 1893.

Communicou o Sr. director interino ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio;

N. 208, de 29 de setembro ultimo, pedindo annullação da quantia de 300\$, levada á rubrica 3ª, e referente a gratificação de outubro a dezembro, registrada para pagamento nesse periodo, da do director de secção da Secretaria de Estado deste Ministerio, João Germano Vieira de Barros, dispensado dos trabalhos extraordinarios de que estava incumbido; e

N. 243, de 6 de novembro corrente, sobre o pagamento da quantia de 832\$800, ao porteiro da Secretaria de Estado deste Ministerio, Paulo José Soares Pereira, proveniente de despesas miudas por elle realizadas em outubro findo.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

## Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervallo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despesa, por já o terem sido outras de igual natureza:

## Avisos:

N. 3222, de 2 de outubro findo, pedindo que, a contar de 19 de setembro, data em que assumiu o exercicio do logar de official do Archivo Publico, se pague ao Dr. Sizenando o vencimento de 300\$ mensaes pela verba « Archivo Publico », continuando a pagar-se por « Eventuaes » a gratificação de 100\$ mensalmente;

N. 3533, de 28 do dito mez, pedindo o pagamento do reparo e asseio no edificio da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na importância de 215\$000;

N. 3550, de 26 do dito mez, concedendo á Legação do Brazil, em Paris, um credito de 130 francos, ou 119\$340 ao cambio de 9.1/8 d., para reaver as plantas do orgão, instrumentos de musica, etc., pertencentes ao Instituto de Musica, retidas por divida de Emilio Lamberg, encarregado de assistir á construcção do mesmo orgão;

N. 3554, de 30 do dito mez, pedindo que se indenmize o ministro brasileiro em Paris, de £ 11-0-9, ou 23\$435 ao cambio de 10 %, custo de um telegramma expedido sobre o cholera;

N. 3568, de 31 do dito mez, pedindo o pagamento do gaz consumido no Museo Nacional, na importância de 379\$673. Registrou-se 74\$366, saldo da verba;

N. 3570, da mesma data, idem, que se indenmize o agente do Instituto dos Surdos-Mudos, da quantia de 608\$900, proveniente de despesas miudas por elle realizadas. Registrou-se 252\$167 saldo existente;

N. 3574, de 1 de novembro corrente, idem, pagamento á « Rio de Janeiro City Improvements Co », da quantia de 931\$780, idem de obras feitas no Instituto dos Surdos-Mudos;

N. 3575, da mesma data, idem, á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para o Gymnasio Nacional, da quantia de 355\$200;

N. 3577, da mesma data, idem, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional de Alienados, idem de 12:821\$560;

N. 3586, de 3 do dito mez, idem, que se indenmize o encarregado de negocios em Lisboa, da quantia de 43\$680 fortes, ou 224\$702 ao cambio de 10 %;

N. 3587, da mesma data, idem, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 1:008\$180, proveniente de despesas extraordinarias por elle realizadas;

N. 3592, de 4 do dito mez, pedindo o pagamento do salario dos serventes do Pedagogium, na importância de 180\$000;

N. 3595, da mesma data, mandando entregar a João Rodrigues Teixeira, thesoureiro da Commissão nomeada para acudir aos necessitados em consequencia da revolução de 6 de setembro, a quantia de 20:000\$000;

N. 3600, de 6 do dito mez, pedindo o pagamento do vencimento dos serventes da Escola Nacional de Bellas-Artes, relativo ao mez de outubro, na importância de 400\$000;

N. 3603, da mesma data, idem, ao pharmaceutico da Casa de Correção, idem de 150\$000;

N. 3605, da mesma data, idem, de concerto e pintura de embarcações da Inspectoria de Saude dos portos empregadas em serviços extraordinarios no porto desta Capital e no Lazareto da Ilha Grande, na importância de 1:015\$000;

N. 3603, da mesma data, idem, que se indenise o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, da quantia de 844\$240, proveniente de despesas de prompto pagamento por realizadas;

N. 3607, da mesma data, idem, do vencimento do pessoal superior e subalterno extraordinário do mesmo Lazareto, idem de 8:569\$969;

N. 3608, da mesma data, concedendo a Alfandega do Pará um credito de 12:000\$ para occorrer ao pagamento, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro, do aluguel da lancha empregada em serviço quarentenario;

N. 3613, de 7 do dito mez, pedindo o pagamento do vencimento das praças e officiaes do Corpo de Bombeiros, na importancia de 4:728\$609;

N. 3615, da mesma data, idem, da ferial dos empregados, operarios livres e presos da divisão criminal da Casa de Correção, idem de 4:728\$607;

N. 3620, da mesma data, idem, dos operarios que trabalharam nas obras do Instituto Benjamin Constant, idem de 530\$600;

N. 3621, da mesma data, idem idem, dos empregados do escriptorio do engenheiro das obras deste Ministerio, idem, de 560\$000;

N. 3622, da mesma data, idem idem, dos operarios que trabalharam nas obras da Maternidade, idem de 2:617\$650;

N. 3623, da mesma data, idem idem, do pessoal de nomeação do director do 2º Externato do Gymnasio Nacional, idem de 530\$000. Registrou-se 360\$000;

N. 3627, de 8 do dito mez, idem idem, dos trabalhadores do Museo Nacional, idem de 1:480\$000;

N. 3628, da mesma data, idem idem, dos guardas e serventes do mesmo Museo, idem de 808\$000;

N. 3631, da mesma data, idem, da gratificação dos empregados incumbidos de tirar cópia de manuscritos antigos do Archivo Publico, idem de 323\$980;

N. 3632, da mesma data, idem, da pensão aos ex-empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, idem, de 220\$000; e

N. 3634, da mesma data, idem, do vencimento do pessoal da Directoria Geral de Assistencia Medico-Legal, idem, de 5:286\$553.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:  
Communicou o Sr. director ter o presidente, no intervalo das sessões, ordenado o registro das seguintes ordens de despeza, por já o ter sido a distribuição de creditos deste Ministerio:

## Avisos:

N. 1861, de 6 de novembro corrente, pedindo o pagamento do salario dos serventes da Directoria Geral de Estatistica, na importancia de 372\$000;

N. 1865, da mesma data, idem, do material fornecido ao deposito central, officinas, e.c. da Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 6:052\$310;

N. 1869, da mesma data, idem, de expediente e impressões para a mesma Inspectoria, idem de 526\$420;

N. 1871, da mesma data, idem, de material fornecido para a conservação de florestas nacionaes, estradas, etc., idem, de 967\$955;

Ns. 1874 a 1877, 1879 e 1880, de 6 e 7 do dito mez, idem, a Companhia Metropolitana por passagens de imigrantes vindos da Europa, de 7:773-15-0;

N. 1881, de 7 do dito mez, idem, dos vencimentos dos engenheiros e mais empregados auxiliares das obras do abastecimento d'agua, idem de 3:880\$312;

N. 1883, da mesma data, declarando que do dia 1 deste mez em diante devem ser reduzidas a 4\$ as diarias mandadas abonar aos engenheiros Jorge Benedicto Ottoni, chefe de secção, e José Francisco de Brito, ajudante de 2ª classe da construção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguaiana, addido a Secretaria de Estado deste Ministerio. Registrou-se a anulação da quantia de 415\$000;

N. 1884, da mesma data, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos para o serviço da conclusão da réle de distribuição de pennas d'agua obrigatorias, na importancia de 27:205\$733; e

N. 1888, de 13 do dito mez, idem, do vencimento do pessoal empregado no escriptorio central da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, idem de 2:239\$012.

Mandou o Tribunal que se notasse na acta.

Resolveu mais o Tribunal:

Não mandar registrar:

Relatados pelo Sr. Ewerton de Almeida:

## Avisos:

Ns. 3569 e 3624, de 31 de outubro findo e 7 de novembro corrente, pedindo para ser entregue ao agente do Instituto dos Surdos-Mudos, Manoel Pacifico de Mattos, no primeiro a quantia de 831\$100 e no segundo a de 604\$300, equivalentes à renda das officinas do mesmo Instituto no mez de outubro, para serem applicadas no corrente mez na execução do art. 37 do regulamento, e outras despesas; por falta de credito;

N. 3638, de 8 do corrente, pedindo o pagamento de fornecimentos feitos ao mesmo Instituto em outubro findo, na importancia de 1:322\$080, por conta da verba 27ª « Instituto dos Surdos-Mudos », consignação « Material para officinas »; por falta de credito.

Relatados pelo Sr. Didimo da Veiga:

Do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas:

## Avisos:

N. 1862, de 6 de novembro corrente, declarando ter havido equívoco, por ocasião da distribuição de creditos do orçamento deste Ministerio, para o corrente exercicio, destinando-se para as despesas com o serviço do melhoramento do porto da Parahyba, da verba n. 19 — para — Pessoal — 50:000\$, e para — Material — 100:000\$, quando deveria ser o inverso, e pedindo a expedição das convenientes ordens afim de que a referida distribuição seja alterada, consignando-se para o — Pessoal — 100:000\$ e para o — Material — 50:000\$, por assim convir ao serviço de que se trata; por não comportar a consignação para pessoal quantia superior a 66:000\$, fixada nas tabellas explicativas da lei do orçamento;

N. 1873, de 7 do dito mez, pedindo que se pague ao engenheiro-agronomo Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, a quantia de 3:000\$ a que tem direito na qualidade de membro da Comissão encarregada de trabalhos de propaganda no Norte da Republica, de 1 de abril a 30 de setembro ultimo, por falta de credito.

## Officiar:

Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, declarando que a distribuição, a que se refere o aviso n. 1882 de 7 de novembro corrente, excede ao credito legislativo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão e designou o dia 22 do corrente para a proxima. E para constar, eu Ignacio de Loyola Gomes da Silva, secretario do Tribunal de Contas, lavrei a presente acta, que depois de lida e approvada, vai assignada pelo presidente e directores. — M. F. Correia. — Lima e Silva. — Ewerton de Almeida. — Didimo da Veiga. — R. Padilha.

## Ministerio da Marinha

## Requerimento despachado

Wilson Sons & Comp., limited, pedindo pagamento de 196 toneladas de carvão fornecido a Escola Naval. — O governo não autorizou este fornecimento.

## Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

## Por portarias de 14 do corrente:

## Foram exonerados:

A pedido, de agente do correio da estação de Pedro Carlos, o cidadão Candido José de Novaes, e nomeado o cidadão Olympio Diniz; De agente do correio da estação de Campo Limpo, o cidadão Paulo Pires da Silva, e nomeado o cidadão José Fabiano Pereira de Barros;

De agente do correio de Itaborahy, o cidadão Miguel Duarte de Almeida Santos, e nomeado o cidadão Joaquim Augusto de Loureiro Cid.

Foi nomeado agente do correio de Dorcas de Macahú, o cidadão João Agostinho Ferreira Moço.

## Por outras de 15:

Foram declaradas sem effeito as portarias de 7 de junho do corrente anno, que exonerou o cidadão Manoel Joaquim da Silveira, de agente do correio do Alto da Serra, e que nomeou D. Dorothea Maria Gomes, para exercer o mesmo cargo.

Foi exonerado, a pedido, de agente do correio da estação de Esteves, o cidadão Joaquim Virgilio dos Santos, e nomeado o cidadão Wenceslão Cordovil Pires.

## Foram nomeados:

Agente do correio da estação de Bananeiras, o cidadão José Fernandes dos Santos; D. Maria Joaquina do Nascimento Silva, ajudante do agente do correio de Cascadura, no districto federal.

## Requerimentos despachados

Ozorio Rodrigues de Alvarenga, agente do correio de Muzambinho. — Não tomo conhecimento do recurso por não vir de accordo com art. 911 das instruções.

Jonathas de Mello Barreto, pedindo reembolso da importancia de um vale postal. — Selado, volte.

Pio Maria Paula Ramos, pedindo segunda via de um vale postal. — Deferido.

O ministro de Estado dos negocios da industria, vição e obras publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, resolve aprovar as tabellas annexas de fretes e passagens da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, cujo contracto foi aprovado pelo decreto n. 10325 de 30 de agosto de 1882, feitas na primeira as modificações della constantes e relativas aos seguintes artigos:

- 1º, fazendas, mercadorias, etc.;
- 2º, kerozene;
- 3º, algodão e crina;
- 4º, bolacha, bacalhau, louça, etc.;
- 5º, assucar;
- 6º, café, arroz, etc.;
- 7º, farinha, milho e feijão;
- 8º, assucar (bruto).

Capital Federal, 30 de novembro de 1893.

— João Felipe Pereira,

## N. 1 — Tabella dos fretes da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, nas linhas costeiras

| VOLUMES              | CONTEUDOS                                | QUANTIDADES | LINHA DO SUL |          |         |         |         |         | LINHA DO NORTE |          |           |            |         |          |         |         |
|----------------------|------------------------------------------|-------------|--------------|----------|---------|---------|---------|---------|----------------|----------|-----------|------------|---------|----------|---------|---------|
|                      |                                          |             | BARREIRINHAS | PARNAGUA | CAMOCIM | ACARAÚ  | MUNDAU  | CEARÁ   | GUIMARÃES      | CURURUPU | TURY ASSU | CARUTAPERA | VIZÉU   | BRAGANÇA | VIGIA   | PARÁ    |
| Aves.....            | galinhas, patos, etc.....                | Cabeça      | \$220        | \$300    | \$320   | \$350   | \$380   | \$400   | \$230          | \$250    | \$300     | \$310      | \$310   | \$380    | \$390   | \$400   |
|                      | perus.....                               |             | \$150        | \$300    | \$350   | \$700   | \$750   | \$800   | \$450          | \$500    | \$600     | \$650      | \$650   | \$700    | \$750   | \$800   |
| Amarrações.....      | de papel.....                            | Resma       | \$100        | \$140    | \$150   | \$160   | \$170   | \$190   | \$100          | \$120    | \$140     | \$150      | \$150   | \$160    | \$180   | \$190   |
|                      | calhandros.....                          | Um          | \$030        | \$120    | \$130   | \$140   | \$150   | \$170   | \$020          | \$100    | \$120     | \$130      | \$130   | \$140    | \$150   | \$160   |
|                      | armas.....                               | Uma         | \$130        | \$210    | \$250   | \$300   | \$350   | \$380   | \$180          | \$210    | \$240     | \$300      | \$300   | \$320    | \$360   | \$390   |
| Barricas.....        | com bolacha, bacalhão, laranja, etc..... | Uma         | \$300        | \$300    | \$300   | \$300   | \$3200  | \$400   | \$300          | \$300    | \$350     | \$300      | \$300   | \$300    | \$300   | \$300   |
|                      | sebo, breu, etc.....                     | Kilo        | \$022        | \$030    | \$033   | \$035   | \$037   | \$040   | \$022          | \$023    | \$030     | \$033      | \$033   | \$033    | \$033   | \$040   |
|                      | assucar.....                             |             | \$015        | \$023    | \$025   | \$028   | \$030   | \$032   | \$015          | \$019    | \$023     | \$026      | \$026   | \$023    | \$030   | \$031   |
| Barra.....           | com piche e alcatrão.....                | Um          | \$2250       | \$3000   | \$3200  | \$3400  | \$3600  | \$3800  | \$2250         | \$2600   | \$3000    | \$3200     | \$3300  | \$3600   | \$3700  | \$3800  |
|                      | polvora.....                             | Kilo        | \$130        | \$2500   | \$2700  | \$3000  | \$3300  | \$3500  | \$1300         | \$1500   | \$1800    | \$2000     | \$2000  | \$2200   | \$2300  | \$2400  |
|                      | chumbo, ferragens, aço, etc.....         | 96 litros   | \$140        | \$025    | \$028   | \$032   | \$034   | \$037   | \$019          | \$022    | \$025     | \$028      | \$028   | \$032    | \$034   | \$037   |
|                      | liquidos.....                            | Um          | \$1900       | \$2500   | \$2700  | \$3000  | \$3300  | \$3500  | \$1900         | \$2200   | \$2500    | \$2800     | \$2800  | \$3200   | \$3400  | \$3600  |
|                      | vasios de 50.....                        |             | \$150        | \$300    | \$350   | \$700   | \$750   | \$800   | \$170          | \$200    | \$250     | \$350      | \$350   | \$700    | \$750   | \$800   |
| Caixas e fardos..... | com fazendas, mercadorias, etc.....      | Dec. cub.   | \$025        | \$028    | \$030   | \$032   | \$034   | \$035   | \$025          | \$027    | \$028     | \$030      | \$030   | \$032    | \$035   | \$035   |
|                      | sabão.....                               | Kilo        | \$122        | \$030    | \$033   | \$035   | \$038   | \$040   | \$022          | \$025    | \$030     | \$033      | \$033   | \$036    | \$038   | \$040   |
|                      | massas, cera, etc.....                   |             | \$030        | \$050    | \$053   | \$055   | \$057   | \$059   | \$030          | \$040    | \$050     | \$053      | \$053   | \$056    | \$058   | \$060   |
|                      | carne, lixo de peixe, etc.....           |             | \$025        | \$040    | \$044   | \$047   | \$050   | \$053   | \$025          | \$032    | \$040     | \$044      | \$044   | \$047    | \$050   | \$053   |
| Canastra.....        | com alhos.....                           | Uma         | \$900        | \$1200   | \$1250  | \$1350  | \$1480  | \$1580  | \$900          | \$1000   | \$1200    | \$1300     | \$1300  | \$1400   | \$1580  | \$1580  |
| Couro.....           | de veados.....                           | Um          | \$015        | \$030    | \$033   | \$070   | \$075   | \$070   | \$015          | \$052    | \$060     | \$035      | \$035   | \$070    | \$075   | \$080   |
|                      | cabra.....                               |             | \$030        | \$040    | \$045   | \$050   | \$055   | \$060   | \$030          | \$035    | \$040     | \$045      | \$045   | \$070    | \$075   | \$080   |
|                      | boi.....                                 |             | \$230        | \$300    | \$320   | \$350   | \$370   | \$380   | \$230          | \$250    | \$300     | \$330      | \$330   | \$370    | \$370   | \$380   |
| Cunhetes.....        | com facões, machados etc. 1 duzia.....   |             | \$300        | \$300    | \$300   | \$300   | \$300   | \$300   | \$300          | \$300    | \$300     | \$300      | \$300   | \$300    | \$300   | \$300   |
| Fumo.....            | em folha.....                            | Kilo        | \$045        | \$060    | \$075   | \$070   | \$075   | \$080   | \$045          | \$050    | \$060     | \$065      | \$065   | \$070    | \$075   | \$080   |
|                      | rolis ou molhos.....                     |             | \$030        | \$040    | \$045   | \$050   | \$055   | \$060   | \$030          | \$035    | \$040     | \$045      | \$045   | \$050    | \$055   | \$060   |
| Garraão.....         | cheios.....                              | Litro       | \$075        | \$100    | \$110   | \$120   | \$125   | \$130   | \$075          | \$090    | \$100     | \$110      | \$110   | \$120    | \$125   | \$130   |
|                      | vasios.....                              | Um          | \$250        | \$320    | \$340   | \$360   | \$370   | \$380   | \$250          | \$280    | \$320     | \$340      | \$340   | \$360    | \$370   | \$380   |
| Gado.....            | vaccum, cavallar, etc.....               | Cabeça      | \$3000       | \$3000   | \$3000  | \$3000  | \$3000  | \$3000  | \$3000         | \$3000   | \$3000    | \$3000     | \$3000  | \$3000   | \$3000  | \$3000  |
|                      | suino.....                               |             | \$3000       | \$3000   | \$3000  | \$3000  | \$3000  | \$3000  | \$3000         | \$3000   | \$3000    | \$3000     | \$3000  | \$3000   | \$3000  | \$3000  |
|                      | caprino e lanigero.....                  |             | \$300        | \$300    | \$300   | \$300   | \$300   | \$300   | \$300          | \$300    | \$300     | \$300      | \$300   | \$300    | \$300   | \$300   |
| Gigotes.....         | com louça, vidros etc.....               | Dec. cub.   | \$020        | \$030    | \$032   | \$031   | \$033   | \$033   | \$020          | \$025    | \$030     | \$032      | \$032   | \$034    | \$035   | \$033   |
| Kerozene.....        | taboado qualquer qualidade.....          | Galão       | \$100        | \$150    | \$170   | \$190   | \$200   | \$220   | \$100          | \$150    | \$170     | \$190      | \$190   | \$220    | \$240   | \$250   |
| Madeira.....         |                                          | Duzia       | \$5000       | \$7000   | \$7500  | \$8000  | \$8500  | \$9000  | \$5000         | \$6000   | \$7000    | \$7500     | \$7500  | \$8000   | \$8500  | \$9000  |
| Mobiliaria.....      | bancas ou consolos.....                  | Uma         | \$2500       | \$3500   | \$3600  | \$3800  | \$4000  | \$4500  | \$2500         | \$3000   | \$3500    | \$3500     | \$3500  | \$3800   | \$4000  | \$4500  |
|                      | cadeiras.....                            |             | \$150        | \$300    | \$340   | \$700   | \$750   | \$800   | \$450          | \$520    | \$700     | \$750      | \$750   | \$800    | \$850   | \$900   |
|                      | commodas, guarda roupa etc.....          |             | \$8000       | \$10000  | \$11000 | \$12000 | \$13000 | \$13000 | \$8000         | \$9000   | \$10000   | \$11000    | \$11000 | \$12000  | \$13000 | \$13000 |
| Metaes.....          | em obra.....                             | Kilo        | \$075        | \$100    | \$110   | \$120   | \$130   | \$140   | \$075          | \$087    | \$100     | \$110      | \$110   | \$130    | \$135   | \$140   |
|                      | barra.....                               |             | \$040        | \$050    | \$055   | \$060   | \$063   | \$065   | \$040          | \$045    | \$050     | \$055      | \$055   | \$060    | \$063   | \$065   |
| Pecas.....           | de cabo.....                             | Metro       | \$040        | \$050    | \$055   | \$060   | \$063   | \$065   | \$040          | \$045    | \$050     | \$055      | \$055   | \$060    | \$063   | \$065   |
|                      | estopa grossa.....                       |             | \$020        | \$025    | \$028   | \$030   | \$033   | \$035   | \$020          | \$022    | \$025     | \$028      | \$028   | \$030    | \$033   | \$035   |
|                      | dita fina.....                           |             | \$015        | \$020    | \$022   | \$024   | \$025   | \$026   | \$015          | \$018    | \$020     | \$022      | \$022   | \$024    | \$025   | \$026   |
| Saccas.....          | com café, pimenta, arroz, etc.....       | Kilo        | \$016        | \$024    | \$025   | \$029   | \$030   | \$032   | \$017          | \$020    | \$023     | \$025      | \$025   | \$029    | \$030   | \$031   |
|                      | fatinha, milho, feijão, etc.....         |             | \$012        | \$016    | \$017   | \$019   | \$020   | \$022   | \$012          | \$014    | \$016     | \$017      | \$017   | \$018    | \$019   | \$020   |
|                      | algodão e crina.....                     |             | \$017        | \$024    | \$028   | \$028   | \$030   | \$031   | \$017          | \$021    | \$025     | \$028      | \$028   | \$031    | \$033   | \$033   |
|                      | assucar bruto.....                       |             | \$015        | \$023    | \$025   | \$028   | \$030   | \$032   | \$015          | \$019    | \$023     | \$026      | \$026   | \$028    | \$030   | \$031   |
| Solla.....           |                                          | Meio        | \$120        | \$160    | \$170   | \$180   | \$190   | \$200   | \$120          | \$140    | \$160     | \$170      | \$170   | \$180    | \$190   | \$200   |

## Observações

- 1.ª Durante o transporte corre por conta da mercadoria o risco que as cargas soffrerem proveniente de vicio proprio, caso fortuito, força maior, fuga ou morte de animaes, assim como, falta em volumes com liquidos e nos generos sujeitos a quebra.
- 2.ª Os volumes não especificados nesta tabella pagarão frete relativo.
- 3.ª O peso para o frete é calculado bruto e as fracções contadas por unidades.
- 4.ª Os animaes e madeiras são recolidas e entregues abordo.
- 5.ª A companhia não assigna conhecimento menor de dous mil réis.

## N. 2.— Tabella das passagens nos vapores da Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão nas linhas costeiras

| LINHA BARREIRINHAS |         |              | LINHA DO SUL  |         |          |         |         |         | LINHA DO NORTE |         |           |           |          |         |         |
|--------------------|---------|--------------|---------------|---------|----------|---------|---------|---------|----------------|---------|-----------|-----------|----------|---------|---------|
| PORTOS             | S. LUIZ | BARREIRINHAS | PORTOS        | S. LUIZ | AMARAÇÃO | CANOCIM | ACARAHU | CEARÁ   | PORTOS         | S. LUIZ | GUIMARÃES | TURY-ASSU | BRAGANÇA | VIGIA   | PARÁ    |
| S. Luiz.....       | \$      | 24\$000      | S. Luiz.....  | \$      | 30\$000  | 40\$000 | 50\$000 | 60\$000 | S. Luiz.....   | \$      | 10\$000   | 25\$000   | 48\$000  | 57\$000 | 60\$000 |
| Barreirinhas.....  | 24\$000 | \$           | Amaração..... | 30\$000 | \$       | 15\$000 | 35\$000 | 50\$000 | Guimarães..... | 10\$000 | \$        | 20\$000   | 35\$000  | 45\$000 | 50\$000 |
|                    |         |              | Canocim.....  | 40\$000 | 15\$000  | \$      | 15\$000 | 40\$000 | Tury-assu..... | 25\$000 | 20\$000   | \$        | 2\$000   | 35\$000 | 40\$000 |
|                    |         |              | Acarahú.....  | 50\$000 | 35\$000  | 15\$000 | \$      | 25\$000 | Bragança.....  | 48\$000 | 35\$000   | 25\$000   | \$       | 20\$000 | 30\$000 |
|                    |         |              | Ceará.....    | 60\$000 | 50\$000  | 40\$000 | 25\$000 | \$      | Vigia.....     | 57\$000 | 45\$000   | 35\$000   | 20\$000  | \$      | 15\$000 |
|                    |         |              |               |         |          |         |         |         | Pará.....      | 60\$000 | 50\$000   | 40\$000   | 30\$000  | 15\$000 | \$      |

## Fretes de dinheiro, jóias e objectos de valor

|                      |         |                              |       |
|----------------------|---------|------------------------------|-------|
| Ouro ou notas.....   | 1/2 %   | Prata.....                   | 1/2 % |
| Níquel ou cobre..... | 1 1/2 % | Jóias objectos de valor..... | 1 %   |

Nãe ha frete menor de dois mil réis.

## Fretes das Encomendas

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| Cada decimetro cúbico 50 réis ou 40 réis por kilo.    |
| Volume maior de 100 decímetros cubicos não se admite. |

## Clausulas

- 1.ª As passagens são pagas a boca do cofre.
- 2.ª Os passageiros de convéz pagarão metade; as crianças até tres annos gratis e até 10 annos na cabana, o mesmo que os de convéz.
- 3.ª Aos passageiros de cama são concedidos 300 decímetros cubicos para bagagem, e 100 aos de convéz; pelo excesso pagarão uns e outros 40 rs. por decimetro cubico.
- 4.ª O passageiro que não seguir viagem perde metade da passagem, e o que ficar em qualquer ponto da escala não tem direito a reclamação alguma.
- 5.ª As refeições terão logar as 9 1/2 horas da manhã, 4 1/2 da tarde e 9 da noite.
- 6.ª A companhia não fornece bebidas alcoolicas ou fermentadas.
- 7.ª O bilhete tomado para um vapor não dá direito á passagem em outro, e é intransferivel.

- 7.ª Não é permitido como bagagem volume que o ntenha objectos estranhos ao uso privado do passageiro.
- 8.ª Nenhum passageiro pôde occupar exclusivamente um cabote, salvo pagando o equivalente dos beliches, que por esse motivo ficarem vagos.
- 9.ª Os passageiros de convéz terão direito de lavar sua malhotagem; em tal caso no preço da passagem, se fará uma redução proporcional, na razão de \$300 diários.
- 10.ª As jóias e dinheiros são recebidos e entregues nas agencias da companhia.
- 11.ª Para crução das encomendas a companhia fornecerá conhecimento de talão, em troca do qual serão entregues.
- N. B.— As passagens cobradas a bordo terão o augmento de 10 %.

Capital Federal, 30 de Novembro de 1893.—João Felippe Pereira.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Secretaria Geral da Prefeitura

## 1ª SECÇÃO

## Requerimento despachado

Companhia Nacional Manufactora de Fumos, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta pelo fiscal do 3º districto de inflammaveis.—Indeferido.

## 2ª SECÇÃO

## Requerimentos despachados

Dia 15 de dezembro de 1893

Constantino Moreira de Brito, Estacio de Fátia & Rocha, Francisco Luiz Ferreira, José Joaquim Calheiros & Comp., João José Borges e Lucia Ramos & Rocha.—Deferidos.

Antonio Barros de Castro; Bernardino Domingos Caruncho, Costa & Maia, Francisco Salermo, Francisco José de Moraes, Ferreira & Soares, Fonseca Pereira & Comp., Francisco Paschoal, Guimarães & Vaz, José Telles de Moraes & Irmão, João Custodio de Araujo, Joaquim José Machado, Lima Irmão & Comp., Manoel Antonio Cravo, Manoel Antonio de Oliveira, Moreira & Bastos e Victorino Dias Ferreira.—Deferidos, pagando a multa.

N. 277—Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal, 15 de dezembro de 1893.

Sr. Dr. prefeito—Em sessão do Conselho Municipal o Sr. intendente Julio Cesar declarou hontem que o Sr. Dr. Deolindo Maciel fora commissionado pelo Sr. Dr. sub-director da 2ª secção desta directoria, para examinar os trabalhos de conservação do calçamento da Saude e Gamboa, realisados pela Companhia de Carris Urbanos, acrescentando que aquelle engenheiro formulara parecer sobre objecto de sua commissão.

A' vista desta declaração expedi ao Sr. Dr. sub-director inclusa portaria, obtendo delle a resposta igualmente inclusa, por onde se vê que não é exacto o que affirmou o mencionado Sr. intendente, que entretanto concluiu a sua exposição ao conselho nestes termos:

« Si a Directoria de Obras presta todas as suas informações nestas condições, é para lamentar-se, e sem mais commentarios.»

Por minha vez também não farei commentarios sobre o trecho que acabo de transcrever, afim de evitar polémica em correspondencia official; mas de certo, Sr. Dr. prefeito, reconheceréis, pelos documentos que ora vos apresento, que não é em relação á Directoria de Obras que se deve lamentar a inexactidão das informações levadas ao conhecimento do Conselho Municipal.—Dr. Luiz Raphael Vieira Sauto, director-geral.

N. 274—Prefeitura do Districto Federal—Sub-directoria de obras e viação—2ª secção—Rio, 15 de dezembro de 1893.

Sr. Dr. sub-director da 2ª secção—Tendo o Sr. intendente Julio Cesar affirmado hontem, em sessão do conselho municipal, que nomeastes o Sr. engenheiro Deolindo Maciel para, em commissão, examinar os serviços de conservação de calçamentos effectuados pela Companhia de Carris Urbanos, nos bairros da Saude e Gamboa, é mister que me prestéis, com urgencia, os seguintes esclarecimentos:

1.ª, si é exacto que nomeastes aquelle ou outro engenheiro para o mencionado fim;

2.ª, si o mesmo engenheiro apresentou, a respeito do assumpto, relatório ou parecer e qual o teor deste.

Dr. Luiz Raphael Vieira Sauto, director geral.

N. 155—Directoria de Obras da Prefeitura do Districto Federal—Rio, 15 de dezembro de 1893.

Sr. Dr. director geral—De posse do officio de hoje datado, em que me determinais que vos informe si nomeei o engenheiro Dr. Deolindo Maciel ou outro qualquer em commissão, para examinar serviços de conservação de calçamentos, effectuados pela Companhia Carris Urbanos, nos bairros da Saude e Gamboa, e si aquelle engenheiro apresentou sobre o assumpto relatório ou parecer, cumpre-me declarar-vos o seguinte:

Nenhum acto partiu desta sub-directoria, que autorisasse as affirmações que deram origem ao vosso officio, feitas em sessão do conselho municipal pelo Sr. intendente Julio Cesar, o que pôde ser verificado pelo exame, aliás facil de proceder-se, do archivo desta secção.

Antes mesmo de receber vosso officio a que respondo, sorprendido com as asseverações

do Sr. intendente Julio Cesar, inquestionavelmente victima de officioso, porém, não informante, apressei-me em dirigir ao Sr. Dr. Deolindo Maciel, a carta que, com a resposta que teve, junto deste vos remetto e que, julgo, darão fim ás infundadas apprehensões do mesmo Sr. intendente.

Saude e fraternidade.—C. A. Nascimento Silva, sub-director.

Presado collega Dr. Deolindo Maciel—Tendo lido na acta da sessão de hontem do conselho municipal, uma declaração do Sr. intendente Julio Cesar de Oliveira de que haviéis sido por mim nomeado ou commissionado para examinar os calçamentos confiados pela directoria geral á Companhia Carris Urbanos nas ruas da Saude, Gamboa e outras, peço-vos que junto a esta me respondais:

1.ª, si fostes effectivamente nomeado ou commissionado por mim para esse serviço;

2.ª, no caso affirmativo, quaes os termos do vosso parecer?

Agradecendo a vossa resposta sub-revo-me vosso collega e amigo.—C. A. Nascimento Silva.

Rio, 15 de dezembro de 1893.

Illustre chefe e amigo Dr. Nascimento Silva—Em resposta ás duas perguntas que me fazeis na carta suppra, declaro-vos, quanto á primeira, que do nenhum serviço com relação á Companhia de Carris Urbanos foi encarregado por vós, ficando, por esta resposta, prejudicada a segunda pergunta.

Vosso collega e amigo.—Deolindo Maciel.

Rio, 15 de dezembro de 1893.

## Prefeitura do Districto Federal

## DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

## 1ª secção

## Requerimentos despachados

Joaquim Ignacio Bittencourt.—Não ha que deferir.

Eduardo Braga.—Deferido, nos termos das informações.

## 2ª secção

## Requerimento despachado

Dia 11 de dezembro de 1893

Francisco Martins Junior, pedindo levantamento de deposito.—Declare o numero do predio ou a sua situação em relação aos predios vizinhos.

## REDACÇÃO

### A educação

Pela educação é que se transformam e melhoram as gerações. Para ter-se uma sociedade nova, importa crearem-se homens novos.

Não basta ensinar às crianças os elementos da sciencia. Tão importante é saber um homem ler, escrever e calcular, como aprender a governar-se, a portar-se, como ser racional e consciente, e não menos preparar-se a entrar na vida armado não só para a luta material, como sobretudo para a luta moral. Ora, de tal é que todos se occupam menos. Trata-se de desenvolver as faculdades e os talentos das crianças, mas não suas virtudes. Na escola, como no interior da familia, desleixam a educação dellas em tudo que respeita aos seus deveres e ao seu destino. Por isso, desherdadas de principios elevados, ignorando os fins da existencia, encontram-se ao entrar na vida arriscadas a todas as ciladas, a todos os arrastamentos da paixão, em um meio sensual e corrupto.

Negligencia-se o ensino moral até no ensino secundario, onde pouco mais se faz além de atulhar o cerebro do alumno de uma mistura de noções, factos, datas e nomes. A moral da escola, por ser de sanção nulla, e desviar-se da ordem universal, é estéril e incapaz de reformar a sociedade.

Mais pueril é ainda a educação dada pelas casas religiosas, onde o fanatismo e a superstição senhoreiam-se das crianças, onde lhes incutem idéas falsas sobre a vida presente e a futura.

Um mestre raramente consegue dar boa educação moral. As primeiras aspirações ao bem, só podem ser despertadas nas crianças pela perseverança, a firmeza e a ternura de um pae e de uma mãe, os quaes unicos podem também endireitar uma indole depravada. Si os pais não vingarem corrigir os filhos, como chegarão a tal resultado os que teem sob si crescido numero de alumnos?

Todavia esta tarefa é menos difficil do que se poderia crer. Não exige uma sciencia profunda, podem perfiar-se grandes e pequenos, em se instruindo do fim portentoso e das consequências da educação. Havemos ter sempre de memoria, que estes Espiritos vieram a nós para o fim de nos ajudarmos a vencer seus defeitos e de nos prepararmos para os deveres da vida. Com o casamento aceitamos a missão de os dirigir; temos que realizal-a com amor, mas com um amor isento de fraquezas, pois é perigosissimo o affecto desmedido. Estudando desde o berço as tendencias que as crianças trazem de suas existencias anteriores, podemos ir desenvolvendo as boas e aniquilando as más. Não lhes devemos larguear gosos á farta, para que estas alminhas, costumando-se cedo aos desenganos, compreendam ser a vida ardua, e que ha de o homem contar consigo. Com seu trabalho, unica fonte donde promanam a independencia e a dignidade. Não tentemos jámais desviar dellas a acção das leis eternas. Ha pedras no caminho de cada um de nós; só a discrição nos ensina a evital-as.

Não confieis a outrem vossos filhos si não fordes a isso compellidos. A educação não deve ser mercenaria. Que lhes importa ás amas que uma criança ande primeiro do que outra? Não podem entender nada da ufania nem do amor das mães. Mas que doce enlevo não é para estas assistirem aos primeiros passos do seu cherubim! Ellas desconhecem canceiras, pois são todas amor! A alma dos filhos dá cuidados mais ternos ainda, que a alma mais precisa delles do que o corpo. Gasta-se depressa o corpo e a breve trecho eil-o no jazoio; a alma immortel, brilhante pelos cuidados de que a houverdes cercado, pelos meritos que tiver conquistado, viverá tempos infindaveis para vosabençoar e amar.

Si a educação se alicerçasse em uma concepção exacta da vida, a face do mundo se mudaria.

Supponhamos cada familia iniciada nas crenças espiritalistas, sancionadas pelos factos e influindo às crianças, ao mesmo tempo que a escola lhes fosse ensinando os primordios da sciencia e as maravilhas do universo; não se havia de produzir rapida transformação social sob a acção desta dupla corrente.

Todas as mazellas sociaes decorrem da má educação. Reformal-a, assental-a em novas bases traria á humanidade resultados incalculaveis.

Lancemo-nos a instruir a mocidade, alijemo-lhe a intelligencia, mas primeiro que tudo, fallemos a seu coração e ensinemo-l-a a largar suas imperfeições. Não nos esqueçamos de que a sciencia summa consiste em a gente tornar-se melhor.

(Extr.)

## RENDAS PUBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 14 de dezembro de 1893..... 2.536:425\$788  
Idem do dia 15 (até ás 3 hs.)..... 222:429\$187

2.758:854\$975

Em igual periodo de 1892... 4.268:008\$034

### RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 14 de dezembro de 1893..... 249:483\$964  
Idem do dia 15..... 13:854\$647

263:338\$611

Em igual periodo de 1892... 302:217\$078

### MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 15 de dezembro de 1893..... 15:501\$324  
Idem dos dias 1 a 15..... 371:274\$734

## NOTICIARIO

**Telegramma** — Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores foi dirigido o seguinte:

BELÉM, 14 — A noticia dada por vosso telegramma de ter o contra-almirante Saldanha da Gama desfraldado criminosamente a bandeira da restauração monarchica, em nome dos revoltosos, dá novos alentos a todos os republicanos sinceros e leaes, incitando-os a combater solidarios pela defeza da causa sagrada da patria e da Republica. Americanos somos e nunca padecerão almas americanas que os regentes degenerados dos brangancas, enxotados do ultimo covil da realza no sólo da livre America, pela gloriosa e estupenda revolução de 15 de novembro, voltem a deshonrar a patria brasileira, fazendo de nós o ultimo dos povos. Tudo pela patria! Tudo pela Republica! — *Lauro Sodré*, governador do estado.

**Proclamas** — Foram affixados na praça pretoria os seguintes:

Emilio Fontes Portugal com Carlinda de Castro Couto, Joaquim Pereira dos Santos com Maria Cabral Pacheco, Sebastião Rodrigues Novo com Antonia Gomes do Nascimento, Altino Ramalho Peres com Aristidia da Conceição e Silva e Manoel Domingues da Cunha com Agricola Maria da Conceição.

**Electricidade** — Depois de muitos annos de successivas experiencias, chegaram os Estados Unidos do Norte a estabelecer communicações electricas, que vão a distancia de mais de 1.600 metros da costa.

Conseguiram vencer a grande difficuldade, havida até então, de ligar á costa os navios ancorados — conseguiram ligar a alma de um cabo á corrente da ancora, reduzindo-a por esse processo a um simples conductor, e chegaram assim a organização de signaes electricos, de toda a importancia, como avisos, nos grandes portos.

**O petroleo na Italia** — Na região de Chieli e Emilia começa-se na Italia uma grande exploração do petroleo, ha muito verificado alli, mas cujas sondagens e trabalhos preparatorios de extracção tinham sido abandonados.

O governo não quiz tributar o petroleo nacional, ao passo que o do estrangeiro paga taxas muito altas: esta protecção do governo vai dar um bom resultado. O petroleo de Emilia é de excellente qualidade, leve, opalino, transparente e pouco tendo de materias betuminosas. As massas que entram em distillação dão 50 a 60 % de kerosene.

O trabalho de perfuração de poços segue diaria e rapidamente, e espera-se que dentro de poucos annos a Italia não gastara mais nem um galão de kerosene estrangeiro.

**Lobatchewsky** — O nome de Nicolao Ivanowitch Lobatchewsky, sabio russo, nascido, pelo nosso calendario, a 2 de novembro de 1793 e fallecido em 1856, é muito conhecido entre os mathematicos.

A 3 do passado novembro (que corresponde ao 22 do outubro russo) a *Sociedade physico-mathematica de Kasan*, grande cidade universitaria, ao nascente de Nijr-Nogorod, sobre o Volga, celebrou o anniversario natalicio de Lobatchewsky, o *Copernico da geometria*, como lhe chamam, e abriu igualmente uma subscrição para fundar o *premio Lobatchewsky*, que será conferido aos sabios mathematicos de todos os paizes, por seus trabalhos — especialmente pelos que se referirem á geometria não euclidiana.

Lobatchewsky estudou na Universidade de Kasan, e foi, de seus discipulos, o primeiro que occupou nella um cadeira de professor, tendo depois chegado a reitor, posto em que permaneceu durante 20 annos. Rasgou incontestavelmente novos e vastos horizontes á sciencia. Depois que Euclides construiu o edificio immortel de sua geometria, firmado em pequeno numero de definições, axiomas e postulados, — a verdade, ou antes, a harmonia logica dessas bases da geometria jámais foi contada por ninguem.

Até que surgisse Lobatchewsky, até então — o esforço de todos os sabios, de todos os paizes e de todas as épocas, só cuidou, unica e exclusivamente, de reduzir ao minimo o numero desses axiomas e postulados. Assim, foram innumeradas as tentativas no sentido de reduzir o postulado de Euclides, no encontro da perpendicular e da obliqua, á mesma recta das outras definições, axiomas e postulados.

No próprio dominio da geometria physica ninguem duvidava sequer da verdade deste postulado. Foi, pois, Lobatchewsky, quem primeiro descobriu a *verdadeira natureza* do postulado de Euclides. Para elle, admittir semelhante proposição equivalia a admittir certas propriedades do nosso espaço, as quaes só podem ser verificadas por meio da experiencia ou da observação.

Lobatchewsky mostrou a possibilidade de uma geometria independente desse postulado de Euclides, e consubstanciou seu ponto de vista em uma serie de memorias, com a conexão e a exactidão de um verdadeiro geometra, segundo o affirmou Gauss em 1846.

Esta idéa do *princeps mathematicorum* passou, porém, despercebida, e foi ainda preciso esperar um quarto de seculo afim de que fosse unanimemente reconhecido o grande merito scientifico e philosophico dos trabalhos de Lobatchewsky.

Esta justa apreciação das pesquisas do sabio professor russo resultou dos estudos perseverantes de muitos geometras notaveis da época actual, os quaes mostraram que a geometria plana de Lobatchewsky equivale á geometria de Euclides em uma superficie de curva constante e negativa, e que sua geometria solida fornece á sciencia a noção nova de um espaço, tendo uma curva.

A geometria de Lobatchewsky, e, em geral, a geometria não euclidiana, forma um novo ramo das mathematicas, ramo que já possui uma litteratura rica, á qual se prendem as pesquisas sobre os espaços de 3 + n dimensões.

ou hyperespaços. Estas lançando viva luz sobre muitos pontos de geometria, são um auxiliar que só mui difficilmente poderá ser substituído em muitas e difficillimas questões de analyse.

Ao alto e scientifico valor das descobertas de Lobatchewsky corresponde a sua importancia philosophica, igualmente grande; —de um lado, facilitam ellas o estudo a fundo das propriedades do espaço, —de outro lado, esclarecem sobremodo a questão da origem e da significação dos axiomas geometricos, donde, por consequente, o seu grande valor relativamente á theoria do conhecimento.

**Excursão scientifica** — W. H. Hower e R. Lydekker, dous naturalistas de nomeada, convidados por Moreno, director do Museu da cidade de La Plata (Republica Argentina), já devem ter chegado lá, onde vão estudar as ricas collecções paleonticas daquelle Museu, oriundas das jazidas terrarias da Patagonia.

Naturalistas inglezes, Lydekker e Hower tem por mira o mais minucioso estudo sobre tudo que for geologia e paleontologia daquellas regiões, e pretendem reunir tudo que forem notas, especimens, reproduções, etc., a fim de figurar no Museum de Londres, ao lado de suas incomparaveis collecções.

**Um novo mineral** — Penfield descreve no *Jornal Americano de Sciencias* um novo mineral, que offerece particular interesse, no sentido de que encerra 6,5 por 100 de germanium, metal extremamente raro e descoberto em 1886 por Umkler de Freibergs, na argyrodite, duplo sulphureto de prata e de germanium, e correspondente ao *Kasilicou* predito por Mendollef.

O novo mineral foi chamado caufieldite em honra de Caufield, que o trouxe da Bolivia. Os crystaes são negros com um reflexo azul ou purpura e um brilho metalico muito vivo. A fórmula será  $Ag_8 GeS_6$  ou  $4 Ag_2 SEES, 2$ .

**Systemas de telhados** — O *Scientific American* menciona os diversos modos usados pelos povos das regiões tropicaes para cobrirem as suas casas.

Em Ceylão, os indigenas as cobrem com certa massa formada de cal extinta, glutem e alumem.

Esta massa, depois de secca, forma um telhado tão duravel, que não faltam especimens dos mesmos cuja construcção remonta a tres e mais seculos.

Na costa de Malabar os telhados são feitos de bambús, sem declive, e calafetados com uma argamassa de estrume de boi, palha e argilla. Este rebóco é mau conductor do calorico, e resiste de modo notavel ás chuvas mais violentas.

Em Sumatra as mulheres fazem tecidos grosseiros com folhas de palmeira para as arestas e a cumiada dos telhados.

A maior parte dos templos budhistas da India e de Ceylão são cobertos de pedra, madeira lavrada e bambús.

Nas Célebes e nas ilhas Philippinas, os telhados são feitos de coqueiros fendidos pelo meio.

Nas ilhas Andaman, os pescadores cobrem as choupanas de couro de crocodilos.

**Exposição de arte photographica** — De 10 a 30 de dezembro deste anno se abrirá em Pariz a primeira *Exposição Internacional de Arte Photographica*, organizada pelo *Photo-Club* daquelle cidade. Esta exposição é pura e genuinamente artistica, de modo que qualquer trabalho que não revelar arte, ou pela escolha do assumpto, por sua boa execução technica, pela luz e pela sombra, ou pela composição — não será admittido a figurar.

**A ponte de Erbach** — A ponte de Erbach, no Wertenberg, Alemanha, é em arco, mas um arco tão disfarçado que, com 32 metros de ponta a ponta, só tem 4 metros de altura; e, como poderia facilmente rachar em varios pontos, foi elle chapeado de trecho em trecho por placas de asphalto, embutidas aqui e ali no beton de que o arco é feito.

Foi tudo tão bem calculado que a ponte offerece uma resistencia completa.

**Benefícios da vaccina** — Na França conforme o relatório do medico em chefe das estradas de ferro de Este, só houve, de 5 annos para cá, quatro casos de variola nos 23.000 empregados daquelle companhia, quatro casos que se curaram facilmente.

Esses 23.000 empregados são vaccinados e revaccinados.

Agora, mais uma prova: —na mesma companhia ha 2.000 a 3.000 empregados que não quizeram saber de vaccina; — seis tiveram a variola, e um delles morreu.

A proporção é esta: — os 3.000 não vaccinados forneceram 12 vezes mais victimas á variola e 36 vezes menos dias de trabalho de que os 23.000 vaccinados.

**As ruínas de um canal** — Foram recentemente descobertas na Crimea as ruínas de um antigo canal que, segundo Melnikoff, engenheiro russo, é uma das maravilhas do mundo.

Dave esse canal ter sido construido no setimo seculo antes de Christo; tem 9 kilometros de comprimento e a elle se referem Plinio e Strabão em suas obras. E' em linha recta; passa perto da moderna cidade de Perekop, tem 10 metros de profundidade, com cinco de largura, embaixo no leito.

Houve em cada extremidade do canal uma fortaleza gigantesca.

**Batel de aluminio** — O aluminio, por pesar pouco, está em grande voga para a construcção de pequenos barcos. A Suissa foi a primeira que ornou os seus lagos com barcos de aluminio, leves e elegantes, para o transporte de passageiros.

Depois a Inglaterra, que também os fez, os lançou no Tamisa, servindo ao grande transitio de Londres.

Parece que no Sena, em Pariz, já ha um ou dous em serviço.

Agora, ainda em Pariz, um novo barco de aluminio foi lançado ao caes de Orsay; destina-se, porém, á proxima expedição do commandante Monteil ás regiões centraes da Africa. E' de fundo de prato, tem capacidade de 15 toneladas, e não precisa de mais de 20 centimetros de agua para navegar.

Tem o formato de um grande caixão de 10 metros de comprimento sobre 2 1/2 de largura, com o fundo convexo, levantando-se nas extremidades, sendo a largura igual de ponta a proa.

Peso total, 1.020 kilos, dos quaes 900 são de aluminio e só 120 de madeira.

O aluminio foi reduzido a grandes folhas, laminas de 1<sup>ma</sup> 20 de comprimento, 70 centimetros de largura e apenas tres millimetros de grossura. Essas laminas foram depois soldadas com uma solda especial, inventada pelos directores e, ao mesmo tempo, proprietarios da usina Charpentier Page.

Foi Lefèvre quem deu o risco para a construcção de tal batel, feito nas officinas mecanicas de Castelin, David & Camion.

O novo barco de aluminio, destinado á navegação interna do continente negro, compõe-se de 24 pedaços perfeita e mechanicamente separaveis, podendo cada um ser carregado por um homem. Quando a navegação se impõe, nada mais ha a fazer do que ajustar esses pedaços, prendendo-os com civilhas apropriadas; e tão firmes ficam as partes, e tão justas que a agua não entra, e que formam um todo completo, guarnecidas as juntas de borracha. Tudo isso é obra de uma meia hora, prazo em que se arma o batel que por sua engenhosa divisão, está sempre prompto a navegar ainda que perca uma, duas ou mais de suas partes, por algum accidente.

**Tiberite** — E' este o nome de uma nova composição destinada a fios de lampadas de incandescencia: — póde ser comprimida em folhas e também cortada á vontade. E' de grande resistencia e, depois de carbonisação, essa resistencia chega a supportar uma corrente electrica de 150 a 200 volts, funcionando com menos de 2 volts prolongados.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelo seguinte paquete:

Pelo *Pandora*, para Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 14 de dezembro, o seguinte:

|                 | Nac. | Est. | Total. |
|-----------------|------|------|--------|
| Existiam.....   | 681  | 722  | 1.403  |
| Entraram.....   | 16   | 19   | 35     |
| Sahiram.....    | 15   | 17   | 32     |
| Falleceram..... | 6    | 3    | 9      |
| Existem.....    | 676  | 721  | 1.397  |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 385 consultantes, para os quaes se aviaram 464 receitas.

Fizeram-se nove extracções de dentes.

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                                |     |       |
|--------------------------------|-----|-------|
| Hilario Garcia & Comp.....     | 109 | rezes |
| Manoel Cruz.....               | 97  | >     |
| Charles Hue Junior & Comp..... | 93  | >     |
| Pimenta Lemos & Comp.....      | 4   | >     |
| Manoel Cardoso Machado.....    | 1   | >     |
| Carlos Pimenta & Comp.....     | 1   | >     |

Total da matança..... 305 rezes

Abateram-se mais:

|                                 |        |           |
|---------------------------------|--------|-----------|
| Luiz Camuyrano.....             | 1      | vitella   |
| Antonio Pereira dos Santos..... | 18     | carneiros |
| Luiz Camuyrano.....             | 18     | >         |
| Antonio Corrêa Avila.....       | 1      | porco     |
| Peso total verificado.....      | 66.447 | kilos     |

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 800 réis o kilo; da de vitella 1\$000; da de carneiro, 1\$300 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 900 réis o kilo.

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio:

No dia 13 de dezembro de 1893:

| Horas   | Barometro a 0 | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---------|---------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a.... | 755,19        | 23,0        | 18,30           | 82                |
| 1/2 d.  | 755,01        | 24,2        | 18,43           | 83                |
| 3 p.... | 754,93        | 24,6        | 20,52           | 95                |

Estações, 9 a:

Rio Grande — Não veio comunicação.  
Desterro — Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima..... 25,4  
Minima..... 18,4

Evaporação á sombra, 1<sup>ma</sup> 9.

No dia 15 de dezembro:

| Horas   | Barom. a 0 | Temperatura | Tensão do vapor | Humidade relativa |
|---------|------------|-------------|-----------------|-------------------|
| 9 a.... | 756,91     | 25,0        | 17,81           | 76                |
| 1/2 d.  | 755,92     | 25,2        | 17,81           | 76                |
| 3 p.... | 754,94     | 25,0        | 18,18           | 80                |

Estações, 9 a:

Rio Grande — Não veio comunicação.  
Desterro — Não veio comunicação.

Therm. abrigado:

Maxima..... 26,5  
Minima..... 18,2

Evaporação á sombra 2<sup>ma</sup> 8.

**Obituário**—Sepultaram-se no dia 14 do corrente as seguintes pessoas falecidas de: Acesso pernicioso—o fluminense João, filho de Bernardino de Senna, 4 annos, residente e fallecido no largo da Matriz n. 2.

Athrepsia—o fluminense Augusto Pereira, filho de Leonidia Pereira, 1 anno, fallecido na Santa Casa.

Asphixia por submersão—um desconhecido, 30 annos presumíveis, examinado no Necroterio.

Broncho-pneumonia—o italiano Pedro Perri, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Monte Alverne n. 17.

Cancro do estomago—o portuguez Francisco Teixeira de Queiroz, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 30.

Cachexia syphitica—o fluminense Ignacio José Bento Barbosa, 42 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Congestão pulmonar—o portuguez Francisco Lisboa, 50 annos presumíveis, fallecido á rua da Saude n. 2 e verificado o obito no Necroterio; o fluminense Thomaz Gomes do Amaral, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua João Pereira n. 3. Total, 2.

Diathese tuberculosa—o fluminense Alfredo, filho de Luiz Aleixo de Assumpção, 2 annos, residente e fallecido á rua Pedro Lecoque n. 17.

Enterite—o belga Goelgebw Bruno, 48 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Ferimento por arma do fogo—João Grosso, 25 annos presumíveis, fallecido no Arsenal de Guerra; Vicente Ferreira Pio, 40 annos, residente á praça das Farinhas e verificado o obito no Necroterio. Total, 2.

Hepatite—o brasileiro Pedro Antonio da Silva, casado, residente e fallecido á travessa de D. Eliza n. 29.

Infeção palustre—o fluminense Luiz, filho de Manoel José Teixeira da Costa, oito mezes, residente e fallecido á rua Dr. Leal n. 7.

Lesão cardíaca—a mineira Balbina Carolina da Silva, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santos Rodrigues n. 81; a fluminense Gabriella Rosa Moreira, 87 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 157, e o portuguez Manoel Ferreira Marques, 54 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo. Total, 3.

Septecemia—o brasileiro Joaquim Antonio das Neves, 41 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncope cardíaca—o africano Julio Benedicto Lima, 85 annos, casado, residente e fallecido á rua João Caetano n. 15.

Syncope cardíaca—a fluminense Isabel Maria do Carmo, 50 annos, viuva, residente á rua do Barão de Capanema n. 153 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose generalizada—o fluminense Arthur, filho de Jesuino Antonio da Silva, 4 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 206.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses José Francisco da Silva, 50 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Manoel Marcel, 57 annos residente em Irajá e fallecido na Santa Casa; Pedro Emilio de Souza, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 210; a brasileira Joanna Maria da Conceição, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 6. Total, 4.

Variola confluyente—o brasileiro Manoel Ignacio da Silva, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Velhice—a africana Josepha Maria da Conceição, 100 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Enterite—o portuguez Manoel Ferreira Dias, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua da Pedreira da Candelaria n. 72.

Febre remittente biliosa—o portugueza Anna Borges da Costa Lima, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 140.

Inviabilidade—o fluminense Carlos, filho de Carlos Christovão Laverseller, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 41.

Lesão cardíaca—o fluminense Rosa Maria de Jesus, 46 annos, solteira, residente e fallecida á rua Ypiranga n. 50; o brasileiro Braz Fernando de Barros, 60 annos, fallecido no hospicio de S. João Baptista. Total, 2.

Meningite—o portuguez José Casimiro da Silva, 33 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Syphilis pulmonar—o portuguez Francisco José Antunes, 27 annos, solteiro, fallecido na Beneficencia Portugueza.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Maria Rita da Conceição, 46 annos, viuva, residente e fallecida á rua Joaquim Silva n. 77.

Fetos—um, filho de João dos Santos Pinto, residente á rua Fernandes Guimarães n. 16; um, do sexo masculino, filho de Nicoláo Tolentino de Mello, rua do General Polydoro n. 9. Total, 2.

No numero dos 37 sepultados, estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

N. 2.066

Xavier Corrêa & Comp., com negocio de restaurant, vinhos, conservas e pastellaria á rua do Lavradio n. 45 apresentam á Junta Commercial a marca acima collada, que consiste no monogramma das letras H. N. entrelaçadas e unidas por um laço do qual se destaca um garfo e uma faca, e em cuja linha se lê a palavra Hotel Nacional em letras de relevo e sendo esta denominação de Hotel Nacional, propriedade dos supplicantes.

A mencionada marca, que varia em suas dimensões e cores, e disposições de cores, é applicada nas taboetas, papeis, facturas, louças, crystaes e todos os utensilios do estabelecimento dos supplicantes, bem como nos rotulos, vasilhames, garrafas, caixinhas e envoltorios contendo os vinhos, conservas e pastellaria do seu commercio.

Estava collada uma estampilha de 200 réis inutilizada pelo seguinte:

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1893.—Xavier Corrêa & Comp.

Registrada sob n. 2.066 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilha.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893.—Cesar de Oliveira.

Ao lado estava o grande sello da junta.

## PARTE COMMERCIAL

### Câmara syndical

#### CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

| Praças           | 90 d/r | à vista |
|------------------|--------|---------|
| Sobre Londres... | 10 1/4 | 10 1/16 |
| » Pariz.....     | 927    | 946     |
| » Hamburgo...    | 1.146  | 1.178   |
| » Italia.....    | —      | 900     |
| » Portugal.....  | —      | —       |
| » Nova York...   | —      | —       |

#### CURSO DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

##### Bancos

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| Banco da Republica, 1ª serie... | 112\$000 |
| Dito Commercial.....            | 190\$000 |
| Dito Rural, 1ª serie.....       | 18\$000  |

##### Debentures

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Debs. da Sorocabana..... | 50\$000 |
|--------------------------|---------|

##### Consolidados

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Do Banco Credito Movei..... | 30\$000 |
|-----------------------------|---------|

##### Sobranos

Sem offertas.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893.—

1. Claudio da Silva, syndico.

## EDITAES E AVISOS

### Junta Commercial

Faço publico que a Junta Commercial, em sessão de hoje, resolveu transferir de novo a eleição de um supplente, que devia realisar-se no dia 19 do corrente, para 19 de janeiro do anno proximo futuro, por subistirem os motivos dos adiamentos anteriores.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de dezembro de 1893.—O secretario, Cesar de Oliveira.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 2 de janeiro vindouro, ao meio dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 1º trimestre (janeiro a março) do proximo anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão no mesmo escriptorio, a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 15 de dezembro de 1893.—O escripturario, Antonio D. dos Santos.

### Secretaria da Policia da Capital Federal

#### EMBARQUE DE PASSAGEIROS

De ordem de S. Ex. o Sr. coronel chefe de policia, e para que, chegue ao conhecimento dos interessados, faço publico que tornando-se perigoso o embarque e desembarque de passageiros no caes dos mineiros, para onde, ultimamente, teem convergido os fogos de artilharia e fuzilaria dos revoltosos, fica transferido aquelle serviço para o caes da Praça da Harmonia, exclusivamente, ficando nesta parte alterada a disposição do edital de 19 de setembro ultimo.

Secretaria da Policia da Districto Federal, 15 de dezembro de 1893.—O secretario, Manoel José de Souza.

### Brigada policial

#### CONCURRENCIA

Tendo deixado de contractar-se em sessão de hontem realisada o fornecimento de banha de Porto Alegre, batatas inglezas, de Lisboa e de Nova Zelandia, café em grão, carne de vacca, de porco, vitella, carneiro, secca do Rio Grande e do Rio da Prata, farinha, feijão preto, goiabada, lenha da matã e do mangue, pão de trigo, toucinho, sagü, tapioca, leite de vacca, temperos e verduras, vinagre nacional alfafa, milho miudo (com sacco), farello nacional (com sacco), capim em feixes, biscoitos nacionaes, gallinhas, frangos, ovos, ferraduras para cavallos, ditas para muars, cravos, sanguessugas (applicação), botões amarelos grandes e pequenos, bonets de panno com as competentes chapas para as praças, gravatas de couro envernizado, barbicachos de retroz preto, algodão em pastas, panno azul-ferrete francez para sobre-casacas, blusas e calças, dito encarnado para vivos, luvas de algodão de fio de Escocia, botinas de bezerro e cothurnos de dito, 25 centimetros de canoa contar da parte superior do salto.

O conselho aceita de novo propostas no dia 18 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para os ditos fornecimentos, sendo nesta occasião tambem contractado o fornecimento de capotes e ponches de panno azul, iguaes á amostra existente na arrecadação, assim como em impressos, cartões e talões para vales, chamando-se a attenção dos pretendentes para as condições descritas no edital publicado no Diario Official, Jornal do Commercio e O Paiz de 13, 14 e 15 do corrente.

Os concorrentes ao fornecimento acima deverão apresentar, junto com as suas propostas, as respectivas amostras.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 16 de dezembro de 1893.—Gustavo Roberto Pereira Campos, capitão-secretario.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### DIAS DE AUDIENCIA

O Sr. ministro da justiça e negocios interiores dará audiencia ás quartas e sextas-feiras, das 2 ás 3 horas, exclusivamente. (

### Asylo de Meninos Desvalidos

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que na secretaria deste asylo receber-se-ha até ao dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em carta fechada para o fornecimento durante o 1º semestre de 1894, de generos alimenticios, combustivel, medicamentos e drogas, objecto para copa, cosinha, refeitório e dormitório, expediente e aulas, material e materia prima para calçado e vestuario.

Todos os objectos serão de primeira qualidade e delles exhibirão amostras os Srs. proponentes que, no acto da abertura das propostas, apresentarão documento provando acharem-se quites com a Fazenda Nacional.

Todos os dias uteis das 9 horas da manhã á 1 hora da tarde se darão nesta secretaria as informações de que necessitarem os mesmos Srs. proponentes.

As propostas abrir-se-hão no referido dia 23 ao meio-dia em presença dos interessados.

Asylo de Meninos Desvalidos, 15 de dezembro de 1893.—O escriptão, *J. J. Pinto Serqueira*. (

### Asylo da Mendicidade

#### PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão director deste asylo, aceiteam-se propostas, em cartas fechadas, de hoje até ao dia 22 do corrente, ao meio-dia, hora em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos :

Em kilogrammas : carne verde, dita seca, café em grão, assucar de 2ª, 3ª e 4ª qualidade, arroz de Iguaçu, toucinho de Minas, matte em folha, bacalhão, batatas inglezas, manteiga superior, sabão commum, fumo em rolo, araruta, tapioca, maizena, aletria, pimenta em grão, louro e herva doce; em litros : cangica, farinha de Magé, feijão preto, dito de côr, vinagre de Lisboa, azeite doce, sal commum, milho, vinho branco e kerozene; em centos : cebolas e alhos; em duzias : tijolo inglez e vassouras de piassava; em achas : lenha da matta, boa, secca e grossa; em numero : frangos e gallinhas grandes e boas; objectos necessario: ao expediente : milheiros, resma, mão, cento, duzia, caixa e numero.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em kilos, litros, centos, achas, milheiros, resma, mão, duzia, caixa e numero, por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa da importancia da caução, de que trata o art. 1º, § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauições feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*. (

## Asylo de Mendicidade

### PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. director deste asylo se aceiteam propostas em cartas fechadas, de hoje até o dia 22 do corrente ao meio dia, hora em que serão abertas em presença dos interessados, para fornecimento dos seguintes artigos:

Em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa e unidade—Medicamentos necessarios a pharmacia do estabelecimento.

Em numero—Coleções cheios de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 1m,18x0m,65x0m,13; travessieiros de capim com capas de algodão riscado e trançado medindo 0m,65x0m,22; bancas retretes e mesas de cabeceiras conforme o modelo existente no estabelecimento, para as enfermarias.

Em pares—Sapatos e chinellas de couro branco e sola grossa, sortitos em tamanhos, para homens, mulheres e crianças; e devendo os Srs. proponentes destes artigos apresentarem amostras com as respectivas marcas e numeros.

Serão approvadas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero em grammas, kilos, litros, duzia, cento, caixa, numero, pares e unidade, por extenso e algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazerem-se representar por seus procuradores, prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento de contracto da sociedade e o recibo do imposto pago ao Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido, bem como caução correspondente a 25 % da importancia das mercadorias que pretenderem fornecer, tomando por base o consumo do semestre anterior, não devendo a caução ser inferior a 100\$000.

Outrosim, fazerem declaração expressa de sujeitarem-se a uma multa na importancia da caução de que trata o art. 1º § 2º das instruções que baixaram com o aviso de 7 de outubro de 1889, no caso de não comparecerem para assignar os contractos no prazo que for notificado pelo *Diario Official*, bem como as cauições feitas só serão levantadas depois de apresentadas as contas dos fornecimentos do primeiro mez.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893. — O escripturario, *João Moeda de Miranda*. (

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### FORNECIMENTOS PARA O 1º SEMESTRE DE 1894

Pela inspeccoria se declara que até ao dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre de 1894, de papel, objectos de escriptorio, material para capitazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os Srs. proponentes deverão procurar.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1893.—O escripturario, *Antonio Dias S. do Lago*. (

### Assistencia Medico-Legal de Alienados

#### CONCURRENCIA

De ordem do cidadão Dr. director geral, faço publico, que ás 11 horas da manhã do dia 21 do corrente, recebem-se no Hospicio Nacional de Alienados, propostas para fornecimento de pão, carne fresca, assucar refinado, café moído e em grão, mantimentos de armazem e generos de molhados, aves, carvão de pedra, sabão virgem, fumo e papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 1º semestre do anno de 1894.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, afim de lhes serem fornecidas as listas nominas e explicações necessarias.

A habilitação para a concorrência, deverá ser feita até ás 3 horas da tarde do dia anterior marcado para recebimento das propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, 14 de dezembro de 1893.—O secretario, *Dr. Pedro Silva Carneiro*. (

## Escola Pratica do Exercicio

### FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem do Sr. coronel commandante, chama-se concorrência para o fornecimento dos artigos abaixo declarados, para o expediente da secretaria e mais dependencias da escola, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, a saber—em resma: papel pautado e marcado para officios, dito almagô Fiume e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas: papel diplomata, marcado e sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento: envelopes marcados para officios 25x12, ditos ditos sucos; em mão: papel-cartão, mata-borrão e pipel para embrulho; cada um: vidro de gomm arabica liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, reguas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 50, 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidros e de metal, limpa-pennas, livros em quarto de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia: lapis preto Faber, ditos bi-cores, ditos de borracha, canetas superiores, buvard de madeira e de metal; em litro: tinta Bleu-Black para escrever e tinta Sardinha; em numero: rolos de barbante grosso e de cores.

Os proponentes obrigam-se-hão a apresentar na secretaria da escola as amostras dos artigos que tiverem de fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 18 do corrente, ás 11 horas do dia, na cita da secretaria, onde serão abertas em presença dos proponentes.

Realengo, 7 de dezembro de 1893. — *Tertuliano José de Silva Tinoco*, 1º tenente-secretario. (

### Capitania do Porto

#### AVISO

De accordo com o Sr. coronel chefe de policia, fica estabelecido o ctes da praça da Harmonia como ponto de embarque e desembarque não só dos homens empregados na vida do mar, como também dos Srs. agentes diplomaticos e consulares, officiaes das esquadras estrangeiras e passageiros de paquetes e dos demais navios.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893.—*José Pinto da Luz*, capitão do porto. (

### Quartel General da Marinha

Ordena o Sr. vice-almirante chefe do estado-maior general da armada que se apresente em 24 horas, nesta repartição, o 1º tenente Tranquillino Pedro de Alcantara.

Quartel General da Marinha, 13 de dezembro de 1893.—*Theotônio Coelho C. Carvalho*, sub-chefe. (

### Districto de Sant'Anna

#### AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente capitão Bento José Barbosa, convio todos os Srs. collectados a terem á mão as licenças das suas casas do negocio, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo á correição geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura Municipal no districto de Sant'Anna, 27 de novembro de 1893.—O escriptão, *João Brusco de Oliveira Mattos*. (

**Intendencia da Guerra****ASSIGNATURA DE CONTRACTO**

Os Srs. Vasconcellos Mendonça & Comp., Thomaz L. dos Santos Villa Verde e Azevedo Alves, Carvalho & Comp., são convidados a comparecer a esta secretaria afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos na Repartição de Quartel-Mestre General, em 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1893.—  
O secretario, A. B. da Costa Aguiar. (.

**Arsenal de Guerra****LAVAGEM DE ROUPAS**

De ordem do Sr. general director, declaro, que no dia 18 do corrente, até ás 12 horas da manhã receber-se-hão propostas para a lavagem e concerto da roupa dos aprendizes artifices, durante o anno de 1894.

Os pretendentes habilitar-se-hão previamente na forma das ordens em vigor.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital, 14 de dezembro de 1893.—No impedimento do secretario Alberto Ribeiro Penna, 2º official. (.

**Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal****CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS GERAES DE SANTA CRUZ E DA PAVUNA**

O Sr. Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que, no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, recebe propostas para o serviço de conservação e melhoramento, durante o exercicio de 1894, de cada uma das estradas denominadas de Santa Cruz e da Pavuna, suas pontes, vallas e rios e obras de arte que forem necessarias executar nas mesmas estradas, durante esse anno.

A descripção dos trabalhos e as condições dos contractos de cada uma das estradas devem ser prévia e indispensavelmente consultadas pelos concurrentes á arrematação na secretaria desta repartição, á praça da Republica n. 103.

As propostas deverão ser selladas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas em algarismos e por extenso, sem razuras e sem emendas, os preços não só da conservação por um anno como das unidades de obras, conforme as especificações e indicações dos referidos contractantes.

Os proponentes farão um deposito prévio de 100\$ nesta repartição para garantia da assignatura do contracto e perderão o direito a essa quantia aquelles proponentes que forem preferidos e recusarem-se a assignar os contractos.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 11 de dezembro de 1893.—F. J. da Fonseca Braga, secretario. (.

**Directoria Geral dos Correios****EDITAL**

Por esta directoria são convidados os cidadãos abaixo, proponentes do serviço de condução de malas no estado do Rio de Janeiro, para o anno proximo vindouro, a comparecer nesta divisão até o dia 30 do corrente, por si ou procurador bastante, afim de assignarem os seus contractos.

Manoel de Castro Guimarães, linha 1.  
Antonio Rodrigues Fraga, linha 2.  
Antonio Gonçalves Marques, linhas 3 e 4.  
Custodio José Vieira de Sá, linha 5.  
Emylio Pereira de Lemos, linhas 6 e 7.  
Frederico Francisco Teixeira, linha 8.  
Antonio Gonçalves Ramos, linhas 9 e 10.  
José Pinto de Souza Graça, linha 11.  
José Pedro Ramalho, linha 12.  
José Joaquim Alves, linha 13.  
Cypriano José Corrêa da Silva, linhas 17, 18, 19 e 20.

João de Alvarenga Cintra, linha 21.  
Jacintho Pinto Riboura, linha 22.  
Laurindo Antonio de Mello, linhas 23 e 24.  
Antonio Lopes de Mello, linha 25.  
Pedro José Soares Landim, linha 27.  
Antonio José Corrêa, linha 28.  
Eliseu Antonio Baptista Ferreira, linhas 29 e 30.  
Fortunato José do Cabo, linha 31.  
Adão José dos Santos Albuquerque, linha 32.  
Julio Cesar Leite Junior, linha 33.  
Francisco Tayares da Silva, linha 34.  
Agostinho de Oliveira Mello, linha 35.  
João Luiz Daffon, linha 36.  
Januario de Abreu e Silva, linha 37.  
José Pereira de Oliveira, linha 39.  
Manoel Joaquim dos Santos, linhas 40 e 41.  
Manoel Fernandes Baptista, linha 42.  
Antonio José Leite, linhas 43 e 44.  
Joaquim Jorge de Medeiros, linha 45.  
Manoel Ignacio de Almeida, linha 47.  
Antonio Baptista Pereira da Fonseca, linha 52.  
Benedicto Antonio Gonçalves, linha 53.  
Candido Emilio de Vasconcellos, linha 54.

Os proponentes devem na occasião de comparecer, ser acompanhados dos seus fiadores.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 15 de dezembro de 1893.—O subdirector, Affonso do Rego Barros. (.

**E. de F. Centraldo Brazil****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTOS DIVERSOS**

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, tendo sido ainda considerada sem effeito a concorrência por edital de 9 de agosto ultimo, por conterem as propostas preços elevados, fica aberta agora a concorrência para fornecimentos durante o primeiro trimestre de 1894.

Serão recebidas as propostas ás 11 horas dos dias proximos, a saber:

Dia 20, materiaes diversos; objectos de escriptorio e expediente; material de construcção e outros semelhantes;

Dia 21, utensilios, objectos diversos; tintas, drogas e artigos semelhantes;

Dia 26, ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes; limasinglezas, parafusos, pontas de Pariz, etc., etc.

Os impressos, que constituirão as respectivas propostas, acham-se á disposição dos concurrentes nesta secretaria e bem assim as condições para recebimento das propostas e bases para o contracto.

Os depositos para garantia das propostas deverão ser feitos anteriormente ao dia da abertura das mesmas propostas, e o recibo correspondente deverá ser mostrado pelo apresentante da proposta.

Os proponentes deverão trazer as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas e assignadas.

Todas as propostas apresentadas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de declarada encerrada cada concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1893.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira. (.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. Dr. director interino, recebem-se propostas (em duplicata) em carta fechada até ás 10 horas do dia 18 do corrente, para o fornecimento de objectos de escriptorio e para as aulas de desenho durante o 1º semestre de 1894, cujas propostas serão abertas em presença dos proponentes.

Capital Federal, 5 de dezembro de 1893.—O agente thesoureiro, Antonio Teiapira de Sampaio. (.

**Instituto dos Surdos Mudos**

Neste estabelecimento recebem-se propostas até ao dia 25 do corrente para fornecimento dos seguintes generos:

Carne verde, 200 kilogrammas por semana.  
Toucinho, 15 ditos idem.  
Manteiga, 3 ditos idem.  
Arroz, 15 ditos idem.  
Farinha, 30 litros idem.  
Feijão, 30 litros idem.  
Pão, 30 kilogrammas idem.  
Café, 4 ditos idem.

Os generos serão de primeira qualidade, a juizo do director, entregues no instituto aos domingos de manhã, conferidos nas balanças e pesos do Instituto, e pagos mensalmente no Thesouro Nacional.

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento do interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

**Prefeitura do Districto Federal****Directoria do Patrimonio****TERRENOS DE MARINHA MARGINAES AS TERRAS DO CAMORIM**

De ordem do Dr. prefeito do Districto Federal, faz-se saber que tendo a municipalidade de proceder a reconhecimento e demarcações de terrenos de marinha marginaes das terras de Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaga e Guaratiba, desde a barra da Tijuca até ao alto Camorim e sacco do mesmo na Guaratiba, conviã-se a todos aquelles que tiverem titulos de aforamentos ou outros quaesquer que estabeleçam posse legal a comparecerem nesta directoria até ao dia 31 do corrente, munidos desses documentos, afim de provarem seus direitos dos referidos terrenos, cumprindo observar que findo esse prazo nenhuma reclamação será attendida, dispondo a municipalidade dos referidos terrenos conforme for de seu interesse.

Directoria do Patrimonio, 5 de dezembro de 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

**Prefeitura do Districto Federal****TERRENO ACCRESCIDO DE MARINHAS**

De ordem do cidadão Dr. prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Almeida, Boa & Comp., requereram titulo de aforamento do terreno de marinhas accrescido do predio da rua da Saúde n. 178, antigo 158, freguezia de Santa Rita, por isso, segundo o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 4 de dezembro de 1893.—O rector, Luiz Antonio Navarro de Andrade. (.

## 2º districto do Engenho Novo

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª do código de posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 40\$000:

Ruas do Aquidaban, defronte a de D. Adelaide, Lins de Vasconcellos, principiando da Rua Dr. Duque-Estrada Meyer e terminando defronte ao n. 65 da do Dr. Lins de Vasconcellos, rua Dr. Niemeyer canto da de Borges Monteiro (entre os lampeões ns. 13.343 e 13.344), rua José Bonifacio canto da do Livramento.

Travessa Leal canto da rua Silva e outro ao lado opposto entre Thereza e Silva, rua Getulio canto da do Tenente Costa, rua Wenceslão junto ao lampeão n. 13.071, rua Adriano entre as ruas Magalhães Couto e D. Zeferina, rua Lopes da Cruz canto da do Dr. Dias da Cruz, rua Barcelona (dous terrenos), rua Cabuçú canto da de S. Francisco.

Ficando tambem os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de 15 dias, mandarem cercar e limpar as testadas dos mesmos terrenos, de accordo com o § 2º, tit. 3º, sec. 1ª e § 1º, tit. 3º e sec. 2ª do código de posturas, ficando sujeitos a multa de 30\$ os proprietarios dos mesmos terrenos:

Ruas: Conselheiro Ferraz (diversos lotes e diversos terrenos), Cornelio canto da do Silva, Lopes da Cruz (diversos terrenos), do Cabuçú (entre a do Conselheiro Ferraz e Dr. Lins de Vasconcellos), Viuva Claudio canto da do Pinheiro, Pinheiro canto da do Dr. Peçanha, Furtano de Brito (diversos terrenos), de Sant'Anna (diversos terrenos), Claudina (idem), Augusta (idem), Santos Titara (idem), Miguel Angelo (idem), Caçamby (idem), Honório (idem), Tenente França (idem), de D. Clara (idem), S. Gabriel (idem), Wenceslão (idem), Figueiredo (um terreno), Cardoso canto da de Visconde de Tocantins, Eulina (em frente ao n. 9), Bella canto da de Curupaty, Bella (junto aos ns. 1 e 5), Magalhães Couto (junto aos ns. 10, 11 e 12), Zeferina canto da de Curupaty, Zeferina n. 2, Jubim (tres lotes de terreno), Cardoso canto da de Tocantins e Eulina (em frente ao n. 9).

Agencia da Prefeitura do 2º Districto do Engenho Novo, 4 de dezembro de 1893.— O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

## 1º districto do Engenho Novo

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Antonio Luiz dos Santos Lima, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á rua D. Anna Nery n. 130, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia do 1º districto do Engenho Novo, 12 de dezembro de 1893.— O escrivão, João Rego do Amaral.

## 2º districto de S. José

## AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, convido a todos os Srs. collectados a ter em suas casas de negocio as respectivas licenças, afim de serem apresentadas, quando lhes forem pedidas, visto estar esta agencia procedendo a correção geral dos estabelecimentos commerciaes deste districto.

Agencia da Prefeitura do 2º Districto de S. José, 15 de dezembro de 1893.— O escrivão, Christovão Gonçalves de Moura.

## Districto de S. Christovão

## AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado, agente deste districto, faz publico, para conhecimento dos interessados que, no deposito publico, á praça da Republica, se acha recolhido por infracção da postura municipal, um cavallo castanho.

Quem direito tiver ao mesmo, queira reclamar-o, nesta agencia, á rua da Igrejinha n. 12, no prazo de 8 dias, do contrario será vendido em leilão publico, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas do referido deposito.

Capital Federal, 9 de dezembro de 1893.— O agente, Frederico José Vas Pinto.

## Edital

Com o prazo de uma audiencia para venda e arrematação dos os bens penhorados a Pedro Ribeiro Guimarães a reuerimento de João da Cunha & Comp.

O Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, sub-pretor da duodecima pretoria da Capital Federal:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de uma audiencia virem que o official de justiça, que serve de porteiro deste juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer ás 10 horas da manhã do dia 19 do corrente, ás portas deste juizo á rua de S. Christovão n. 103, os bens penhorados em uma acção executiva que João da Cunha & Comp., movem a Pedro Ribeiro Guimarães constantes dos artigos do estabelecimento á rua Conde do Bonfim n. 156, cuja avaliação é a seguinte: uma armação de vinhatico envidraçada por 80\$000. Um balcão velho por 20\$000. Uma escrivaninha idem por 10\$000. Cinco barris de quintos vassios por 4\$500. Dous barris de decimo por 2\$000. Uma pipa vasia por 6\$000. Um armario velho por 10\$000. Uma mesa redonda de vinhatico de um pé por 5\$000. Uma balança romana com terno de pesos até 10 kilos por 25\$000. Duas cadeiras velhas com assento de palha por 3\$000. Oito garrafas vassios por 8\$000. Quatro caixões vassios por 200 réis. Quatro garrafas com laranginha por 1\$600. Nove ditas com espirito por 4\$500. Nove ditas com aguardente por 1\$800. Doze ditas com azeite fino por 15\$000. Sete ditas com licor ordinario por 2\$800. Dezesete ditas com capilé por 3\$400. Quatro ditas com aniz especial por 4\$000. Quatro ditas com vermouth nacional por 4\$000. Quatro ditas com bitter por 1\$200. Duas ditas com molho inglez por 1\$200. Doze frascos com conservas por 7\$200. Trinta garrafas com cerveja nacional por 6\$000. Trinta meias garrafas com cerveja nacional por 3\$150. Seis pacotes de velas de espermacete nacional por 2\$400. Cincoenta meias pacotes de maisena por 8\$300. Tres latas de petits-pois por 2\$100. Dezesete meias pacotes de velas de espermacete nacionais por 3\$200. Oito garafas de aguas de Selters por 3\$200. Quatro vassouras de piassaba por 400 réis. Trinta velas de cebo por 600 réis. Tres latas vassias por 100 réis. Um banco para deposito de toucinho por 2\$000. Seis copos de vidro ordinario, de meia garrafa, por 600 réis. Um dito de dito e outro de duas garrafas por 500 réis. Um terno de medidas para secos por 5\$000. Um terno de medidas para liquido por 5\$000. Quinze meias caixas de polvilho por 1\$500, importando a avaliação em 262\$450. E para constar se passaram tres editaes de igual teor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume pelo official de justiça, que serve de porteiro, que de assim o haver cumprido, passará a respectiva certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal em 15 de dezembro de 1893. Eu, Gabriel José do Rosario, escrivão, a subservei.—Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Rural do Brazil

## ACTA DA 2ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 26 dias do mez de novembro de 1893, no salão do Banco Rural e Hypothecario, á rua da Quitanda n. 105, presentes accionistas representando 21.199 acções, isto é, mais de dous terços do capital da companhia, pelo presidente da assemblea, Sr. commendador Joaquim Alvaro da Armada, foi dito que, estando constituida a mesa pela assemblea ordinaria que acaba de funcionar, e achando-se presentes accionistas que representam um numero de acções conforme se lê no livro de presença, superior a dous terços do capital, achava-se legalmente constituida a assemblea extraordinaria, como fora convocada pela imprensa, e por isto declarava aberta a sessão.

Tomando a palavra o presidente da companhia, Sr. Barão do Rio Bonito, por elle foi dito que tinha convocado esta assemblea para o fim de lhe apresentar uma proposta que fundamentou, e é a seguinte que passa a ler:

Srs. accionistas da Companhia Rural do Brazil—Para consolidar o passivo da companhia e a bem de seus interesses em geral, precisa esta directoria que a assemblea geral extraordinaria a autorise com plenos e illimitados poderes:

1º, a contrahir um emprestimo no Banco da Republica do Brazil até a somma de 1.600.000\$, dando ao mesmo banco em garantia de primeira hypotheca todos os bens immoveis da companhia;

2º, a praticar toda e qualquer operação de credito tendente a consolidação do seu passivo, bem como a reduzir o capital social até 1.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.— Barão do Rio Bonito, presidente.—Mauoel Peixoto de Lacerda Werneck.—J. J. Ferreira Braga.

Finda a leitura, é posta em discussão a referida proposta e, não havendo quem pedisse a palavra, foi submettida á approvação da assemblea, que a accetou unanimemente, dando por esta forma plenos e illimitados poderes á directoria para contrahir com o Banco da Republica do Brazil um emprestimo em bonus de 1.600.000\$; para, em virtude deste emprestimo, dar em garantia de primeira hypotheca ao mesmo banco todos os immoveis da companhia; para fazer qualquer operação de credito com o fim de consolidar o passivo e deduzir o capital da companhia até 1.500.000\$000.

Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por findos os trabalhos, e por indicação do accionista Antonio Borges Delgado designou para, em nome da assemblea, assignarem conjuntamente com a mesa a presente acta os accionistas da Companhia de Seguros e Bancaria Integridade, Joaquim Pinto Cardoso de Menezes, Antonio Borges Delgado, Antonio Napoleão de Azevedo e Antonio Ferreira da Silva.

Lida a presente acta, é ella approvada sem discussão pela assemblea, e eu, Dr. Thomaz Alves Junior, secretario, subservei e assigno.—Dr. Thomaz Alves Junior.—Joaquim Alvaro da Armada, presidente.—M. G. da Silveira.—Companhia de Seguros Bancaria Integridade—director, Barão da Lagôa Antonio.—Antonio Napoleão de Azevedo.—Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.—Antonio Borges Delgado.—Antonio Ferreira da Silva.

N. 2.137—Certifico que foi archivada nesta repartição sob n. 2.137, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Rural do Brazil, realisada no dia 20 de novembro ultimo, na qual foi approvada a alteração dos seus estatutos pela redução do capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 7 de dezembro de 1893.—O official maior, Manoel da Nascimento Silva.

Estavam duas estampilhas do valor de 5\$500 devidamente inutilizadas e ao lado o carimbo da Junta Commercial.

**Banco União de S. Paulo**

Balancete em 30 de novembro de 1893

## COMPREHENDENDO AS AGENCIAS

## Activa

## Secção emissora

|                                                                |                  |  |
|----------------------------------------------------------------|------------------|--|
| Thesouro Nacional :                                            |                  |  |
| Conta de deposito de apolices—Saldo desta conta.               | 10.001:500\$000  |  |
| Secção commercial                                              |                  |  |
| Entradas a realizar.....                                       | 27.931:540\$000  |  |
| Accionistas :                                                  |                  |  |
| Conta de integralisação.....                                   | 6.400:000\$000   |  |
| Titulos descontados.....                                       | 1.664:302\$800   |  |
| Lettras a receber.....                                         | 104:993\$680     |  |
| Effeitos a receber por conta de terceiros.....                 | 39:183\$860      |  |
| Contas correntes :                                             |                  |  |
| Movimento, garantidas e especiaes — Saldos de-<br>volutos..... | 6.934:422\$759   |  |
| Apolices geraes e accões diversas.....                         | 767:820\$480     |  |
| Apolices do estado do Paraná.....                              | 1.931:825\$000   |  |
| Caução da directoria.....                                      | 140:000\$000     |  |
| Caixas filiaes, conta corrente.....                            | 1.696:138\$689   |  |
| Caixas filiaes, conta de capital.....                          | 1.500:000\$000   |  |
| Valores caucionados.....                                       | 1.995:000\$000   |  |
| Cauções :                                                      |                  |  |
| De contas correntes.....                                       | 7.898:436\$450   |  |
| Bemfeitorias :                                                 |                  |  |
| Móveis e utensilios.....                                       | 52:823\$870      |  |
| Valores depositados.....                                       | 995:700\$000     |  |
| Juros :                                                        |                  |  |
| Gastos geraes, etc.....                                        | 153:632\$675     |  |
| Juros a receber de fundos publicos e outros.....               | 313:469\$439     |  |
| Diversos :                                                     |                  |  |
| Saldo de diversas contas.....                                  | 6.370:395\$680   |  |
| Titulos em liquidiação.....                                    | 247:212\$760     |  |
| Caixa :                                                        |                  |  |
| Em moeda corrente.....                                         | 2.186:975\$373   |  |
| Secção constructora e industrial                               |                  |  |
| Empréstimos urbanos.....                                       | 5.821:624\$720   |  |
| Hypothecas em garantia de empréstimos.....                     | 9.977:812\$500   |  |
| Immoveis :                                                     |                  |  |
| Propriedades do banco.....                                     | 4.140:352\$239   |  |
| Construções por conta de terceiros.....                        | 467:656\$150     |  |
| Fabricas.....                                                  | 3.099:317\$813   |  |
| Prestações a receber.....                                      | 931:911\$460     |  |
| Utensilios technicos.....                                      | 5:505\$460       |  |
| Semoventes.....                                                | 2:450\$500       |  |
| Explorações.....                                               | 201:435\$083     |  |
| Diversos :                                                     |                  |  |
| Saldo de diversas contas.....                                  | 69:412\$379      |  |
| Secção hypothecaria                                            |                  |  |
| Empréstimos rurais.....                                        | 3.807:938\$200   |  |
| Hypothecas :                                                   |                  |  |
| Em garantia de empréstimos.....                                | 8.420:000\$000   |  |
| Lettras hypothecarias a reemitir.....                          | 1.086:000\$000   |  |
| Prestações a receber.....                                      | 51:537\$730      |  |
| Diversas contas.....                                           | 18:436\$360      |  |
|                                                                | 104.636:764\$109 |  |

## Passivo

## Secção emissora

|                                                                      |                |                  |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| Emissão :                                                            |                |                  |
| Notas em circulação.....                                             | 9.994:500\$000 |                  |
| Notas prescriptas.....                                               | 7:000\$000     | 10.001:500\$000  |
| Secção commercial                                                    |                |                  |
| Capital subscripto.....                                              |                | 40.000:000\$000  |
| Contas correntes : depositantes :                                    |                |                  |
| Em contas correntes, garantidas e de movimento.....                  | 4.244:992\$139 |                  |
| Em contas correntes simples....                                      | 23:133\$051    |                  |
| Por lettras e a prazo fixo.....                                      | 167:416\$330   | 4.440:541\$520   |
| Deposito da directoria.....                                          |                | 140:000\$000     |
| Titulos por conta de terceiros....                                   |                | 40:404\$860      |
| Valores pertencentes a terceiros.....                                |                | 905:700\$000     |
| Garantias diversas :                                                 |                |                  |
| De contas correntes.....                                             |                | 7.898:436\$450   |
| Caixas filiaes :                                                     |                |                  |
| Capital a realizar.....                                              |                | 950:000\$000     |
| Caixas filiaes :                                                     |                |                  |
| Contas correntes.....                                                |                | 746:956\$702     |
| Banco da Republica do Brazil:                                        |                |                  |
| Caixa filial e agencias.....                                         |                | 5:852\$910       |
| Saques a pagar.....                                                  |                | 1:184\$183       |
| Banco Emissor de Pernambuco.....                                     |                | 98\$370          |
| Banco do Brazil—Rio.....                                             |                | 4.295:500\$000   |
| Ouro.....                                                            |                | 7:702\$730       |
| Valores depositados em caução....                                    |                | 1.995:000\$000   |
| Descontos, commissões, etc.....                                      |                | 129:402\$775     |
| Juros de lettras hypothecarias....                                   |                | 2:595\$550       |
| Juros de fundos publicos.....                                        |                | 4:807\$000       |
| Juros a verificar.....                                               |                | 29:878\$360      |
| 1º a 5º dividendos :                                                 |                |                  |
| Saldo não reclamado.....                                             |                | 23:379\$700      |
| Sexto dividendo.....                                                 |                | 738:738\$400     |
| Diversos :                                                           |                |                  |
| Saldo de diversas contas.....                                        |                | 20:087\$940      |
| Reservas :                                                           |                |                  |
| Fundo de reserva.....                                                | 326:899\$040   |                  |
| Fundo de garantia das lettras hypothecarias.....                     | 649:261\$660   |                  |
| Fundo de reconstituição do capital.....                              | 295:547\$510   |                  |
| Lucros suspensos.....                                                | 1.160:112\$479 | 2.431:820\$689   |
| Secção Constructora e Industrial                                     |                |                  |
| Prestações a pagar.....                                              |                | 60:000\$000      |
| Fabricas.....                                                        |                | 275:000\$000     |
| Garantias diversas :                                                 |                |                  |
| De empréstimos.....                                                  |                | 9.977:812\$500   |
| Diversos :                                                           |                |                  |
| Saldo de diversas contas.....                                        |                | 82:914\$420      |
| Juros, commissões, etc.....                                          |                | 27:114\$860      |
| Secção Hypothecaria                                                  |                |                  |
| Emissão de lettras hypothecarias.....                                |                | 10.410:700\$000  |
| Lettras sorteadas.....                                               |                | 104:400\$000     |
| Amortisações m/c recebidas e incluídas nas prestações a receber..... |                | 463:383\$060     |
| Garantias diversas :                                                 |                |                  |
| De empréstimos.....                                                  |                | 8.420:000\$000   |
| Juros, commissões, etc.....                                          |                | 5:350\$630       |
| S. E. ou O.....                                                      |                | 104.636:764\$109 |

S. Paulo, 7 de dezembro de 1893.—A. de Lacerda Franco, presidente.—Horacio Berlinck, o chefe da contabilidade.

## ANNUNCIOS

**Companhia Engenho Central da Pureza**

Convido os Srs. accionistas a reunir-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ao meio-dia, à rua dos Benedictinos n. 30, sobrado, afim de deliberarem sobre a autorisação para levantamento de um empréstimo em *bonus* no Banco da Republica do Brazil com garantia de hypotheca dos bens da companhia e para outros fins de interesse social.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1893.—  
Manoel Furquim Severo de Almeida, director.

**Imprensa Nacional**

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.

**Diario Official**

A partir de 1 de janeiro proximo futuro, a assignatura do *Diario Official* fica elevada a 24\$ annuaes ou 12\$ por semestre.

As assignaturas podem começar em qualquer tempo, mas terminarán sempre em junho ou dezembro de cada anno.

Os Srs. assignantes queiram mandar reformar as assignaturas para não haver interrupção na remessa da folha.

Os Srs. assignantes do art. 29 do regulamento vigente hajam de communicar á administração si desejam ou não continuar com a assignatura que, de conformidade com o dito regulamento approvado pelo decreto n. 1541 C de 31 de agosto ultimo, fica elevada 1\$500 mensaes, a partir de janeiro futuro.

Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—1893.